

**6ª Seção –
Tradução de obras clássicas**

***Section 6 –
Translation to classic work***

PRESUNÇÕES NA CONSTRUÇÃO CONSTITUCIONAL E A CONSIDERAÇÃO DOS EFEITOS E CONSEQUÊNCIAS DO TEXTO NORMATIVO¹

HENRY CAMPBELL BLACK

TRADUÇÃO DE:

AUGUSTO NEVES DAL POZZO

augusto@dalpozzo.com.br

RICARDO MARCONDES MARTINS

ricmarconde@uol.com.br

SUMÁRIO: 1. Quando a consideração dos efeitos e consequências é admissível. 2. Presunções como recurso à interpretação. 3. Presunção contra os avanços dos limites do Poder Legislativo. 3.1. Violação do direito internacional. 3.2. Aplicação extraterritorial das leis. 4. Presunção contra inconstitucionalidade. 4.1. Inconstitucionalidade parcial. 5. Presunção contra incompatibilidade. 6. Presunção contra impossibilidade. 7. Presunção contra a injustiça. 8. Presunção contra inconveniência. 9. Presunção contra absurdidade. 10. Presunção contra ineficácia. 11. Presunção quanto à política pública. 12. Presunção contra leis irrevogáveis. 13. Presunção em relação à competência dos tribunais.

1. QUANDO A CONSIDERAÇÃO DOS EFEITOS E CONSEQUÊNCIAS É ADMISSÍVEL

37.² *Se o texto de uma lei é ambíguo, ou se é aberto a ponto de admitir uma dentre duas construções, o tribunal pode e deve considerar os efeitos e consequências de uma ou outra interpretação, adotando a construção que melhor tenderá a tornar a lei efetiva e a produzir os resultados mais benéficos.*

-
1. Tradução do capítulo 4 de BLACK, Henry Campbell. *Handbook on the construction and interpretation of the Laws*. 2. ed. St. Paul: West Publishing, 1911. p. 100 a 140. (N. T.).
 2. As primeiras seis regras constam do primeiro capítulo, publicado na RDAI n. 3 (BLACK, Henry Campbell. A natureza e o ofício da interpretação. *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura*, São Paulo, v. 3, ano 1, p. 283-296, out-dez. 2017). As 17 regras seguintes

BLACK, Henry Campbell; Tradução de: DAL POZZO, Augusto Neves; MARTINS, Ricardo Marcondes. Presunções na construção constitucional e a consideração dos efeitos e consequências do texto normativo. *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura*. n. 7. ano 2. p. 333-366. São Paulo: Ed. RT, out.-dez. 2018.

38. Mas se a lei claramente expressa o propósito e o significado legislativo, ela deve ser aplicada exatamente como está e sem consideração alguma aos resultados que dela fluirão.

Quando um tribunal é confrontado com duas ou mais interpretações possíveis de uma lei, ou de uma disposição de lei, e cada qual parece ser tão compatível com a linguagem da lei quanto qualquer outra, é necessário identificar qual realmente é a interpretação pretendida pelo legislador. E aqui é admissível e apropriado considerar os efeitos e as consequências que, prática e efetivamente, fluirão de uma das construções propostas, e compará-las com os resultados que provavelmente fluirão da adoção de outra construção. Se tal investigação revelar o fato de que uma das construções propostas tenderia a derrubar a finalidade da lei em vez de sustentá-la, ou que dificultaria ou impossibilitaria sua aplicação, ou que perturbaria direitos adquiridos ou regras estabelecidas de propriedade, ou que produziria alguma dificuldade ou inconveniência pública, ou que levaria a consequências tão irracionais e espantosas a ponto de serem legalmente absurdas, ou que produziria dano real ao Estado, ou que questionaria os princípios considerados como política pública do estado, enquanto nenhum desses resultados fluísse da outra interpretação, então, o legislador deve ser considerado como tendo pretendido que a interpretação razoável, eficaz e benéfica deve ser aplicada ao ato normativo, e o tribunal deve decidir de acordo com essa intenção³. Além disso, em um caso desse tipo, o tribunal pode considerar os efeitos

constam do segundo capítulo, publicado na RDAI n. 5 (BLACK, Henry Campbell. Construção das Constituições. *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura*, São Paulo, v. 5, ano 2, p. 305-331, abr.-jun. 2018). As 13 regras seguintes constam do terceiro capítulo, publicado na RDAI n. 6 (BLACK, Henry Campbell. Princípios gerais de construção das leis. *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura*, São Paulo, v. 6, ano 2, p. 293-340, jul.-set. 2018). (N. T.).

3. *Collins v. New Hampshire*, 171 U. S. 30, 18 Sup. Ct. 768, 43 L. Ed. 60; *In re King's Estate*, 105 Iowa, 320, 75 N. W. 187; *State v. Canadian Pac. R. Co.*, 100 Me. 202, 60 Atl. 901; *Phillips v. City of Baltimore*, 110 Md. 431, 72 Atl. 902, 25 L. R. A. (N. S.) 711; *Chouteau v. Missouri Pac. Ry. Co.*, 122 Mo. 375, 22 S. W. 458; *Bowers v. Smith*, 111 Mo. 45, 20 S. W. 101, 16 L. R. A. 754, 33 Am. St. Rep. 491; *Glaser v. Rothschild*, 221 Mo. 180, 120 S. W. 1, 22 L. R. A. (N. S.) 1045; *Hicks v. McCown*, 144 Mo. App. 544, 129 S. W. 76; *Mowry & Payson v. Hanover Fire Ins. Co. (Me.)* 76 Atl. 875; *In re Halsey Electric Generator Co. (D. C.)* 175 Fed. 825; *State ex rel. v. Johnson*, 138 Mo. App. 306, 121 S. W. 780; *Nance v. Southern Ry. Co.*, 149 N. C. 366, 63 S. E. 116; *Turbett Tp. Overseers of Poor v. Port Royal Borough Overseers of Poor*, 33 Pa. Super. Ct. 520; *State v. Audette*, 81 Vt. 400, 70 Atl. 833, 18 L. R. A. (N. S.) 527, 130 Am. St. Rep. 1061. As máximas de interpretação da lei romana também se coadunavam com esse princípio. Vide Dig. 50, 17, 114, onde lemos: “*In obscuris inspici solere quod verisimilius est, aut quod plerumque fieri solet.*” Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) § 181; Cent. Dig. §§ 259, 263.

pretéritos e presentes de uma interpretação específica da lei, bem como os efeitos que se pode esperar que advenham no futuro, isto é, se a lei é, e talvez por muito tempo tenha sido, aplicada na prática de acordo com uma interpretação feita por agentes políticos e servidores públicos, ou por decisões anteriores do tribunal ou de cortes inferiores, um exame de sua aplicação real e de seus efeitos já produzidos pode lançar luz sobre o significado da lei em um caso obscuro ou duvidoso⁴. Mas é claro que o fato de nenhum caso ter ainda surgido em que uma proposta de construção da lei teria provocado dificuldade, injustiça, ou qualquer das demais consequências adversas dantes mencionadas, não é motivo para justificar que o tribunal deva adotar aquela construção, ante uma outra construção considerada tendente a produzir resultado mais razoável e benéfico, pois, ao buscar a solução para um problema desse tipo, o tribunal não deve restringir suas perspectivas aos fatos do caso em litígio, nem meramente aos do passado, mas deve considerar o que pode decorrer dos termos da lei no futuro, bem como o que foi feito no passado, e como isso pode afetar a comunidade em geral no futuro, e não apenas as partes do caso concreto.

Quando o texto da lei é claro e livre de ambiguidade, apontando para apenas uma possível construção compatível com seu significado evidente, essa construção deve ser adotada, sem levar em conta os prováveis efeitos e consequências, mesmo que o tribunal possa ver que um grande dano dela advirá⁵, pois os tribunais nada têm a ver, no que se refere à construção, com a política ou com os resultados de uma determinada lei. Se o órgão proclamador da lei claramente teve a intenção de adotar uma determinada interpretação, e claramente o disse, os tribunais não têm absolutamente nada a ver com as consequências. Evitar os males depreendidos, adotando uma construção forçada da lei, equivaleria a assumir funções legislativas. Nesse caso, a única regra é *ita lex scripta est*, a lei deve ser aplicada e obedecida tal como está, independentemente do que os juízes possam pensar de sua integridade ou correção, sem investigar suas razões ou seus resultados. Essa é a regra tanto no sistema da *civil law* como no da *common law*⁶.

4. Vide *Hathorn v. Natural Carbonic Gas Co.*, 194 N. Y. 326, 87 N. E. 504, 23 L. R. A. (N. S.) 436, 128 Am. St. Rep. 555. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 181, 218-220; Cent. Dig. §§ 259, 263, 294-298.
5. *Martin v. Martin & Bowne Co.*, 27 App. D. C. 59; *Smith v. City of Madison*, 7 Ind. 86; *Lahart v. Thompson*, 140 Iowa, 298, 118 N. W. 398; *State v. Franklin County Sav. Bank*, 74 Vt. 246, 52 Aul. 1069; *Appleton Waterworks Co. v. Appleton*, 116 Wis. 363, 93 N. W. 262. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) § 181; Cent. Dig. §§ 259, 263.
6. Dig. 40, 9, 12; 3 Bl. Comm. 430.

2. PRESUNÇÕES COMO RECURSO À INTERPRETAÇÃO

39. Ao interpretar uma lei duvidosa ou ambígua, os tribunais presumirão que a intenção do legislador foi a de promulgar uma lei válida, sensata e justa, e que pretendeu mudar a lei anterior não mais que o necessário para dar efeito ao propósito específico da lei em questão. A construção deve estar em harmonia com essa suposição sempre que possível. Mas presunções desse tipo não podem prevalecer sobre os termos claros e explícitos da lei.

Não seria coerente com o respeito que um órgão estatal deve a outro, nem com o bem do Estado, se os tribunais imputassem ao legislador qualquer intenção de ultrapassar os limites legítimos de seu poder, de violar as restrições que a Constituição lhe impõe, de desconsiderar os princípios da boa política pública, ou fazer uma lei que leve a resultados absurdos, injustos, inconvenientes ou impossíveis, ou pensada para derrubar seu próprio objetivo. Pelo contrário, devem os tribunais judiciais presumir que o Poder Legislativo se manteve dentro da esfera apropriada de sua autoridade e agiu com integridade, boa-fé e sabedoria. Consequentemente, se as palavras da lei são duvidosas ou ambíguas, ou se a lei é suscetível de mais de uma construção, os tribunais se inclinam a favor da interpretação que concilia a lei promulgada com as limitações do Poder Legislativo e com os ditames da justiça e da conveniência⁷.

Tampouco irá o tribunal investigar os motivos do legislador ou ouvir alegações de fraude ou corrupção contra os seus membros, nem presumir que o legislador agiu de forma inadvertida ou equivocada, ou que deixou de investigar o assunto da lei proposta e de se informar e exercer seu julgamento e discricionariedade, ou que foi induzido a promulgar a lei por engano, fraude ou estratégia praticado sobre ele⁸.

Ao mesmo tempo, como já observamos, o objetivo de toda construção e interpretação é averiguar o significado e a intenção do legislador. Se o significado é obscuro, ou a intenção é duvidosa, os tribunais devem buscá-lo. E nessa busca eles serão auxiliados pelas presunções que mencionamos. Mas, se o significado e

7. *Dekelt v. People*, 44 Colo. 525, 99 Pac. 330; *Lake Shore & M. S. Ry. Co. v. Cincinnati, W. & M. Ry. Co.*, 116 Ind. 578, 19 N. E. 440; *State ex rel. Pearson v. Louisiana & M. R. R. Co.*, 215 Mo. 479, 114 S. W. 956; *Carter v. Whitcomb*, 74 N. H. 482, 69 Atl. 779, 17 L. R. A. (N. S.) 733; *Hough v. Porter*, 51 Or. 318, 98 Pac. 1083. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) § 190; Cent. Dig. § 269.

8. *State v. Harden*, 62 W. Va. 313, 58 S. E. 715. E vide Black, *Const. Law* (3d Ed.) pp. 69, 70, e vários casos ali citados. Vide “Constitutional Laic”, Dec. Dig. (Key No.) § 10; Cent. Dig. § 181; “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 61, 212, 216; Cent. Dig. §§ 56, 196, 289, 292.

a intenção estiverem claros na promulgação, não haverá espaço para a construção. Nesse caso, o sentido literal da lei deve ser tomado como o sentido pretendido, e o Judiciário nada tem a ver com considerações de justiça, razão ou conveniência⁹.

E aqui é necessário chamar a atenção do leitor para uma importante distinção entre o ofício do Judiciário na determinação da validade constitucional de uma lei e seu dever de interpretar uma lei determinada ou tida como constitucional. Para julgar que um ato do legislativo é contrário à Constituição, é imprescindível poder mostrar, claramente, como e em que aspecto ele é incompatível com a Lei Maior; não é suficiente mostrar que é imprudente, insensato ou até mesmo absurdo. Ao analisar a questão de sua validade constitucional, os tribunais não têm nada a ver com considerações de conveniência, sabedoria ou justiça¹⁰. Mas se a lei é considerada constitucionalmente válida (ou se a questão de sua constitucionalidade não é levantada), e a única dúvida é quanto à sua construção adequada, os tribunais podem ouvir argumentos extraídos de considerações de ordem pública, ou de razão, justiça e correção, e serem por eles guiados ao decidirem em favor de uma ou outra de duas interpretações admissíveis.

3. PRESUNÇÃO CONTRA OS AVANÇOS DOS LIMITES DO PODER LEGISLATIVO

40. Presume-se que o legislador não delinea qualquer tentativa de transcender os limites legítimos de sua autoridade, de violar os princípios do direito internacional ou de conceder efeitos extraterritoriais às suas leis. Em caso de dúvida ou ambiguidade, a construção será de molde a evitar essas consequências.

Deve-se supor que o legislador pretendeu manter-se dentro dos limites estabelecidos de sua autoridade e promulgar uma lei válida. Portanto, se uma lei é razoavelmente suscetível de duas interpretações, uma das quais faria transcender os limites da competência legislativa, e a outra a tornaria válida, a última interpretação deve ser adotada¹¹. É uma construção que envolva o exercício de um poder duvidoso não será prontamente adotada na ausência de palavras diretas, se as palavras usadas admitirem outra construção que evite todas as questões

9. *Rossmiller v. State*, 114 Wis. 169, 59 N. W. 839, 58 L. R. A. 93, 91 Am. St. Rep. 910; *United States v. Kirby*, 7 Wall. 482, 19 L. Ed. 278. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 183, 184; Cent. Dig. §§ 261, 262.

10. Black, *Const. Law* (3d Ed.) 70.

11. *Ferguson v. Borough of Stamford*, 60 Conn. 432, 22 Atl. 782. Vide “Constitutional Law”, Dec. Dig. (Key No.) § 48; Cent. Dig. § 46; “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) § 61 Cent. Dig. §§ 56, 756.

relativas ao poder¹². O princípio da separação dos poderes em três órgãos coordenados requer que cada um deles seja independente dos outros, e que nenhum deles deva usurpar as funções nem invadir os poderes legítimos dos outros. Portanto, qualquer ato legislativo que deva equivaler a uma assunção ilegal de poderes executivos ou judiciais, ou que deva arrogar ao departamento legislativo deveres ou prerrogativas que a Lei Fundamental confia aos outros poderes do governo, seria, por essa razão, inválido e sem efeito. Mas uma intenção de assim exceder os limites de seu poder legítimo nunca deve ser imputada ao Legislativo. Pelo contrário, a presunção é que ele se manteve dentro desses limites. E, no caso de uma lei duvidosa ou ambígua, a construção deve ser tal que concilie a vontade expressa do Legislativo com os limites fixados para a esfera de sua ação e com a competência própria de outros órgãos. Outra consequência da presunção contra qualquer abuso de poder por parte do legislador é que quaisquer fatos, cuja existência seja necessária à validade de um ato do legislador, devem ser considerados verdadeiros, como uma inferência do próprio ato legislativo¹³. E a exatidão ou incorreção de uma opinião legislativa em que um ato legislativo é fundamentado não é questão cujo exame caiba aos tribunais; estes devem admitir o fato da forma como foi declarado ou aceito pelo Legislativo¹⁴.

3.1. Violação do direito internacional

Em caso de dúvida, uma lei deve ser interpretada de modo a se harmonizar e a concordar com as regras e princípios do direito internacional e a respeitar os direitos e obrigações assegurados pelos tratados, em vez de violá-los¹⁵. Mas essa presunção é admissível somente quando há oportunidade de escolher entre duas ou mais interpretações possíveis.

Se o legislativo da Inglaterra, em termos expressos, aplica sua legislação a questões além de sua capacidade legislativa, um tribunal inglês deve obedecer

-
12. *Mardre v. Felton*, 61 N. C. 279. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 61, 185; Cent. Dig. §§ 56, 264.
 13. *Erie & N. E. R. Co. v. Casey*, 26 Pa. 287; *State v. Noyes*, 47 Me. 189. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 61, 185; Cent. Dig. §§ 56, 261.
 14. *People v. Lawrence*, 36 Barb. (N. Y.) 177; *Tyson v. Washington County*, 78 Neb. 211, 110 N. W. 634, 12 L. R. A. (N. S.) 350; *Kadderly v. City of Portland*, 44 Or. 118, 74 Pac. 710. Vide “Constitutional Law”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 50-15; Cent. Dig. §§ 48-138.
 15. *Queen v. Anderson*, L. R. 1 C. C. R. 161; *Bloxam v. Favre*, L. R. 8 P. D. 101; *Lau Ow Bew v. United States*, 144 U. S. 47, 12 Sup. Ct. 517, 36 L. Ed. 340. Vide “Treaties”, Dec. Dig. (Key No.) § 11; Cent. Dig. § 11.

ao legislativo inglês, por mais contrário à cooperação judicial internacional que tal legislação possa ser. Mas, a menos que haja termos expressos em contrário, uma lei deve ser interpretada como aplicável e como destinada a ser aplicada somente a questões dentro da jurisdição do legislativo pelo qual ela é promulgada.¹⁶

Se o texto de um ato do Parlamento, sem ambiguidade e sem razoavelmente admitir qualquer outro significado, se aplicar a estrangeiros no exterior, ou estiver em conflito com qualquer princípio de direito internacional, os tribunais devem obedecê-lo e aplicá-lo da forma que está, independentemente da responsabilidade incorrida pela nação perante poderes estrangeiros na execução de tal lei.¹⁷

Esses princípios são igualmente aplicáveis em nosso próprio país, com essa limitação, no que diz respeito aos atos dos Legislativos dos Estados que, se usurparem dos poderes confiados ao Congresso em relação aos nossos assuntos internacionais ou violarem os termos de um tratado (que é o “Direito da terra” – *law of the land*), serão inconstitucionais e nulos, e, portanto, nenhuma questão pode surgir quanto à sua interpretação.

3.2. Aplicação extraterritorial das leis

À primeira vista, toda lei tem sua aplicação confinada às pessoas, às propriedades, a direitos ou a contratos que estejam dentro da jurisdição territorial do Legislativo que a promulgou. A presunção é sempre contra qualquer intenção de tentar dar à lei uma aplicabilidade e efeito extraterritoriais¹⁸. O Presidente da Suprema Corte Norte-Americana, Ministro Marshall, declarou:

É tão incomum para um legislador se dedicar à elaboração de regras destinadas a operar apenas em contratos firmados fora de sua jurisdição, entre pessoas

16. *Niboyet v. Niboyet*, L. R. 4 P. D. 1, 20; *Cail v. Papayanni (The Amalia)*, 1 Moore P. C. (N. S.) 471. Vide “International Law”, Dec. Dig. (Key No.) § 11; Cent. Dig. § 1.

17. Maxwell, *Interp.* (2d Ed.) 179; *The Marianna Flora*, 11 Wheat. 40, 6 L. Ed. 405. Vide “International Law”, Dec. Dig. (Key No.) § 1; Cent. Dig. § 1.

18. *Noble v. The St. Anthony*, 12 Mo. 261; *Ex parte Blain*, L. R. 12 Ch. Div. 522; *Jefferys v. Boosey*, 4 H. L. Cas. 815; *Hendrickson v. Fries*, 45 N. J. Law, 555; *State v. Lancashire F Ins. Co.*, 66 Ark. 466, 51 S. W. 633, 45 L. R. A. 348; *Mutual Life Ins. Co. of New York v. Prewitt*, 127 Ky. 399, 105 S. W. 463, 31 Ky. Law Rep. 1319; *Woodworth v. Spring*, 4 Allen (Mass.) 324; *Stanley v. Wabash, St. L. & P. Ry. Co.*, 100 Mo. 435, 13 S. W. 709, 8 L. R. A. 549; *Lan-ham v. Lanham*, 136 Wis. 360, 117 N. W. 787, 17 L. R. A. (N. S.) 804, 128 Am. St. Rep. 1085. Vide “Courts”, Dec. Dig. (Key No.) § 8; Cent. Dig. §§ 18, 19.

que residem fora de sua jurisdição, que os tribunais jamais podem ser autorizados a adotar tal construção nas palavras da lei se admitirem qualquer outra interpretação que seja racional e não muito forçada.¹⁹

Assim, embora um legislador possa estabelecer ações no âmbito do Estado para a exigência de pretensões ou para a execução de responsabilidades pessoais decorrentes do âmbito do Estado, não é da competência do Poder Legislativo, em função da ordem pública, estabelecer responsabilidades pessoais e impô-las a pessoas ou a bens fora da jurisdição do Estado e em decorrência de transações que transcendem seus limites territoriais²⁰. Novamente, de acordo com um princípio geral de Direito reconhecido por todas as nações, as leis penais de um país não se aplicam, em seus efeitos, a outra jurisdição além daquela em que foram estabelecidas²¹. Conseqüentemente, foi decidido neste país que o crime de roubo cometido por uma pessoa que não é cidadão dos Estados Unidos, em alto-mar, a bordo de um navio pertencente exclusivamente a sujeitos de um estado estrangeiro, não é pirataria nos termos de ato do Congresso que define e pune esse crime, conquanto tal ato criminoso possa ser subsumido aos termos gerais da lei²². Em um princípio similar, sustenta-se que as leis de dano civil – que outorgam direito de ação contra vendedores de bebidas alcoólicas a pessoas inocentes que sofrem danos por embriaguez de pessoas a quem os réus forneceram bebida alcoólica, ou pelas conseqüências de tal embriaguez ou dos atos cometidos por pessoas embriagadas, ou pelo fornecimento de bebida alcoólica a menores ou a bêbados depois da advertência dada para não fazê-lo – não têm aplicação nem efeito extraterritorial²³. E no que diz respeito às leis, agora bastante comuns nos Estados Unidos, que dão direito de ação por danos à família sobrevivente, ou aos representantes pessoais, de pessoa que tenha sido morta por ato ilícito, omissão ou falta cometida por outrem, geralmente se considera que não têm força extraterritorial. De acordo com o princípio geral dos limites da jurisdição pública e da

-
19. *Bond v. Jay*, 7 Cranch, 350, 3 L. Ed. 367. Vide “Courts” Dec. Dig. (Key No.) § 8; Cent. Dig. §§ 18, 19.
 20. *The Ohio v. Stunt*, 10 Ohio St. 582. Vide “Courts” Dec. Dig. (Key No.) § 8; Cent. Dig. §§ 18, 19.
 21. *Commonwealth v. Green*, 17 Mass. 515. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) § 8; Cent. Dig. §§ 15, 19.
 22. *United States v. Palmer*, 3 Wheat. 610, 4 L. Ed. 471; *United States v. Howard*, 3 Wash. C. O. 340, Fed. Cas. No. 15,404. Vide “Piracy”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 2, 8; Cent. Dig. §§ 2, 8.
 23. *Goodwin v. Young*, 34 Hun (N. Y.) 252; *Black, Intox. Liq.* § 280. Vide “Courts”, Dec. Dig. (Key No.) § 8; Cent. Dig. §§ 18, 19.

força da lei local, considera-se que tais atos se destinam a regular a conduta de pessoas e empresas somente dentro do Estado que promulgou a lei. Se um cidadão do Estado o deixa e ingressa em outro Estado, ele é deixado à proteção das leis deste. Portanto, uma ação não será processada nos tribunais de um Estado, nos termos da lei promulgada por ele, em virtude de morte causada por um ato ilícito ou culpa que ocorre dentro dos limites de outro Estado²⁴. Deve-se observar que não se trata tanto de uma questão do Poder Legislativo quanto de interpretação. Novamente, em vista da regra geral bem estabelecida de que um bem imóvel está sujeito exclusivamente às leis do Estado em cujos limites territoriais está situado, qualquer lei que discipline, em termos gerais, o bem imóvel de um falido não seria interpretada como aplicável de modo a afetar suas terras em jurisdições estrangeiras²⁵. Nem as leis da receita de um Estado podem ter qualquer aplicação extraterritorial²⁶. E assim como não é da competência do Legislativo de um Estado impor tributos sobre terras situadas em outro Estado, a presunção é contrária a qualquer tentativa de sua parte de provocar tal resultado, e as leis tributárias não serão interpretadas no sentido de autorizar tal tributação, se for possível evitar essa consequência²⁷.

4. PRESUNÇÃO CONTRA INCONSTITUCIONALIDADE

41. Todo ato legislativo é presumido válido e constitucional até que se demonstre o contrário. Todas as dúvidas são resolvidas em favor da validade do ato. Se for justa e razoavelmente aberto a mais de uma construção, será adotada a construção que conciliará o ato legislativo com a Constituição, evitando-se a consequência da inconstitucionalidade.

Os legisladores, assim como os juízes, são obrigados a obedecer e apoiar a Constituição, e deve-se entender que eles ponderaram a validade constitucional de cada ato legislativo que aprovaram. Portanto, a presunção é sempre a favor da constitucionalidade do ato legislativo; toda dúvida plausível deve ser resolvida em favor do ato, e não contra ele; e os tribunais não o julgarão inválido a

24. *Tiffany, Death by Wr. Act*, § 195; *Beach v. Bay State Steamboat Co.*, 30 Barb. (N. Y.) 433; *Whitford v. Panama R. Co.*, 23 N. Y. 465. Vide “Death”, Dec. Dig. (Key No.) § 85; Cent. Dig. § 50.

25. *Selkraig v. Davis*, 2 Rose, 291. Vide “Courts”, Dec. Dig. (Key No.) § 8; Cent. Dig. §§ 18, 19.

26. *State Tax on Foreign-Held Bonds*, 15 Wall. 300, 21 L. Ed. 179. Vide “Courts”, Dec. Dig. (Key No.) § 8; Cent. Dig. §§ 18, 19.

27. *Drayton’s Appeal*, 61 Pa. 172. Vide “Courts”, Dec. Dig. (Key No.) § 8; Cent. Dig. §§ 18, 19.

menos que a violação da Constituição seja, no seu entendimento, clara, completa e inconfundível²⁸. Além disso, uma lei estadual somente pode ser declarada

28. Ex parte Young, 209 U. S. 123, 28 Sup. Ct. 441, 52 L. Ed. 714, 13 L. R. A. (N. S.) 932; Cantwell v. Missouri, 199 U. S. 602, 26 Sup. Ct. 749, 50 L. Ed. 329; Smith v. St. Louis & S. W. Ry. Co., 181 U. S. 248, 21 Sup. Ct. 603, 45 L. Ed. 847; United States ex rel. Bernardin v. Duell, 172 U. S. 576, 19 Sup. Ct. 256, 43 L. Ed. 559; Logan & Bryan v. Postal Telegraph & Cable Co. (C. C.) 157 Fed. 570; Spain v. St. Louis & S. F. R. Co. (C. C.) 151 Fed. 522; Grainger v. Douglas Park Jockey Club, 148 Fed. 513, 78 C. C. A. 199; State ex rel. Woodward v. Skeggs, 154 Ala. 249, 46 South., 268; Mobile Dry-Docks Co. v. City of Mobile, 146 Ala. 198, 40 South. 205, 3 L. R. A. (N. S.) 822; Williams v. State, 85 Ark. 464, 108 S. W. 838, 26 L. R. A. (N. S.) 482, 122 Am. St. Rep. 47; Arkansas, L. & G. R. Co. v. Kennedy, 84 Ark. 364, 105 S. W. 885; Stillwell v. Jackson, 77 Ark. 250, 93 S. W. 71; In re Goodrich's Estate, 6 Cal. App. 730, 93 Pac. 121; Thomas v. Williamson, 51 Fla. 332, 40 South. 831; Wellmaker v. Terrell, 3 Ga. App. 791, 60 S. E. 464; In re Gale, 14 Idaho, 761, 95 Pac. 679; Noble v. Bragaw, 12 Idaho, 265, 85 Pac. 903; People v. McBride, 234 Ill. 146, 84 N. E. 865, 123 Am. St. Rep. 82; People ex rel. v. Rose, 203 Ill. 46, 67 N. E. 746; People ex rel. Henderson v. Onahan, 170 Ill. 449, 48 N. E. 1003; Kraus v. Lehman, 170 Ind. 408, 83 N. E. 714; Smith v. Indianapolis St. R. Co., 158 Ind. 425, 63 N. E. 849; Eckerson v. City of Des Moines, 137 Iowa, 452, 115 N. W. 177; McGuire v. Chicago, B. & Q. R. Co., 131 Iowa, 340, 108 N. W. 902; Chesapeake Stone Co. v. Moreland, 126 Ky. 656, 104 S. W. 762, 31 Ky. Law Rep. 1075, 16 L. R. A. (N. S.) 479; House of Reform v. Lexington, 112 Ky. 171, 65 S. W. 350, 23 Ky. Law Rep. 1470; State ex rel. Labauve v. Michel, 121 La. 374, 46 South. 430; Attorney General v. State Board of Assessors, 143 Mich. 73, 106 N. W. 698; Sears v. Cottrell, 5 Mich. 251; State ex rel. Judah v. Fort, 210 Mo. 512, 109 S. W. 737; Ex parte Loving, 178 Mo. 194, 77 S. W. 508; State v. Thompson, 144 Mo. 314, 46 S. W. 191; Rosenbloom v. State, 64 Neb. 342, 89 N. W. 1053, 57 L. R. A. 922; State v. Standard Oil Co., 61 Neb. 28, 84 N. W. 413, 87 Am. St. Rep. 449; In re Boyce, 27 Nev. 299, 75 Pac. 1, 65 L. R. A. 47; Seeley v. Stevens, 190 N. T. 158, 82 N. E. 1095; Sugden v. Partridge, 174 N. Y. 87, 66 N. E. 655; Kerrigan v. Force, 68 N. Y. 381; Tonnage Tax Cases, 62 Pa. 286; State v. McCoomer, 79 S. C. 63, 60 S. E. 237; Bon Homme County v. Berndt, 15 S. D. 494, 90 N. W. 147; Fremont, E. & M. V. R. Co. v. Pennington County, 22 S. D. 202, 116 N. W. 75; Edler v. Edwards, 34 Utah, 13, 95 Pac. 367; Young v. Salt Lake City, 24 Utah, 321, 67 Pac. 1066; Young v. Commonwealth, 101 Va. 853, 45 S. E. 327; South Morgantown v. City of Morgantown, 49 W. Va. 729, 40 S. E. 15; State v. Peel Splint Coal Co., 36 W. Va. 802, 15 S. E. 1000, 17 L. R. A. 385; State ex rel. Gubbins v. Anson, 132 Wis. 461, 112 N. W. 475; Hartford Bridge Co. v. Union Ferry Co., 29 Conn. 210; Flint River Steamboat Co. v. Foster, 5 Ga. 194, 48 Am. Dec. 248; Mayor, etc., of Baltimore v. State ex rel. Board of Police of City of Baltimore, 15 Md. 376, 74 Am. Dec. 572; Stewart v. Board of Sup'rs of Polk County, 30 Iowa, 9, 1 Am. Rep. 238; Lindsley v. Natural Carbonic Gas Co. (C. C.) 162 Fed. 954; People ex rel. Mattison v. Nye, 9 Cal. App. 148, 98 Pac. 241; Economic Power & Construction Co. v. City of Buffalo, 128 App. Div. 883, 112 N. Y. Supp. 1127; State v. Webber, 214 Mo. 272, 113 S. W. 1054; Hawthorn v. Natural Carbonic Gas Co., 60 Misc. Rep. 341, 113 N. Y. Supp. 458; People v. Smith, 108 Mich. 527, 66 N. W. 382, 32 L. R. A. 853, 62 Am. St. Rep. 715; Rathbone v. Wirth, 6 App. Div. 277, 40 N. Y. Supp. 535; Webb v. Ritter, 60 W. Va. 193, 54 S. E. 484; City of Austin v. Cahill, 99 Tex. 172, 88 S. W. 542. Vide "Constitutional Law", Dec. Dig. (Key No.) § 48; Cent. Dig. § 46; "Statutes" Dec. Dig. (Key No.) § 61; Cent. Dig. § 56.

inconstitucional quando restrições específicas ao Poder Legislativo puderem ser apontadas, o caso examinado nelas se enquadrar, e não sobre qualquer teoria de que a lei é injusta, opressiva ou inoportuna, ou que entra em conflito com o espírito que supostamente permeia a Constituição, mas que não é expresso em palavras²⁹. Nem qualquer tribunal, ao determinar a validade constitucional de uma lei, levará em consideração ou decidirá sobre os motivos do Legislativo em sua promulgação³⁰.

A partir desses princípios bem conhecidos do direito constitucional, conclui-se que os tribunais não irão interpretar a lei de modo a torná-la conflitante com a Constituição, mas, sim, pôr a interpretação em prática evitando conflitos com a Constituição e dando-lhe plena eficácia, se isso puder ser feito sem extravagância. Se houver dúvida ou incerteza quanto ao significado do ato legislativo, se as palavras ou disposições da lei forem obscuras, ou se a promulgação for razoavelmente suscetível de duas ou mais construções, essa interpretação será adotada, o que evitará o efeito da inconstitucionalidade, embora possa ser necessário, para esse fim, desconsiderar o significado mais usual ou aparente da linguagem empregada³¹.

-
29. *Jacobson v. Massachusetts*, 197 U. S. 11, 25 Sup. Ct 358, 49 L. Ed. 643; *Reeves v. Corning* (C. C.) 51 Fed. 774; *Forsythe v. City of Hammond* (C. C.) 68 Fed. 774; *People v. Draper*, 15 N. Y. 532; *Bertholf v. O'Reilly*, 74 N. Y. 509, 30 Am. Rep. 323; *State v. Wheeler*, 25 Conn. 290; *Praigg v. Western Paving & Supply Co.*, 143 Ind. 358, 42 N. E. 750; *People v. Richmond*, 16 Colo. 274, 26 Pac. 929; *Sawyer v. Dooley*, 21 Nev. 390, 32 Pac. 437; *Wadsworth v. Union Pac. Ry. Co.*, 18 Colo. 600, 33 Pac. 515, 23 L. R. A. 812, 36 Am. St. Rep. 309; *Black*, *Const. Law* (3d Ed.) 72. Vide “Constitutional Law”, *Dec. Dig. (Key No.)* § 48; *Cent. Dig.* § 46.
30. *Fletcher v. Peck*, 6 Cranch, 87, 3 L. Ed. 162; *Grainger v. Douglas Park Jockey Club*, 148 Fed. 513, 78 C. C. A. 399; *Hawkins v. Roberts*, 122 Ala. 130, 27 South. 327; *De Merritt v. Weldon*, 154 Cal. 545, 98 Pac. 537; *In re Smith*, 143 Cal. 368, 77 Pac. 180; *Odd Fellows' Cemetery Ass'n v. City and County of San Francisco*, 140 Cal. 226, 73 Pac. 987; *Ex parte Newman*, 9 Cal. 502; *State ex rel. Ketcham v. Terre Haute & I. R. Co.*, 166 Ind. 580, 77 N. E. 1077; *State v. Kolsem*, 130 Ind. 434, 29 N.E. 595, 14 L. R. A. 566; *Parker v. State ex rel. Powell*, 132 Ind. 419, 31 N. E. 1114; *State ex rel. Belden v. Fagan*, 22 La. Ann. 545; *People v. Gardner*, 143 Mich. 104, 106 N. W. 541; *Jewell v. Weed*, 18 Minn. 272 (Gil. 247); *Fenwick v. Gill*, 38 Mo. 510; *McCarter v. City of Lexington*, 80 Neb. 714, 115 N. W. 303; *Moore v. West Jersey Traction Co.*, 62 N. J. Law, 386, 41 Atl. 946; *Kittinger v. Buffalo Traction Co.*, 160 N. Y. 377, 54 N. E. 1081; *State v. Lindsay*, 103 Tenn. 625, 53 S. W. 950; *Williams v. Nashville*, 89 Tenn. 487, 15 S. W. 364; *Lynn v. Polk*, 8 Lea (Tenn.) 121; *State v. Peel Splint Coal Co.*, 36 W. Va. 802, 15 S. E. 1000, 17 L. R. A. 385. Vide “Constitutional Law” *Dec. Dig. (Key No.)* § 70; *Cent. Dig.* § 181.
31. *Grenada County v. Brogden*, 112 U. S. 261, 5 Sup. Ct. 125, 28 L. Ed. 704; *Parsons v. Bedford*, 3 Pet. 433, 7 L. Ed. 732; *Road Imp. Dist. No. 1 v. Glover*, 86 Ark. 231, 110 S. W. 1031; *Chesebrough v. City and County of San Francisco*, 153 Cal. 559, 96 Pac. 288;

Deve o tribunal manter uma lei quando o conflito entre ela e a Constituição não for claro; e a implicação que deve sempre existir, de que nenhuma violação fora pretendida pelo legislador, pode exigir que o tribunal, em alguns casos, onde o significado da Constituição esteja em dúvida, se apoie numa construção da lei que não poderia, à primeira vista, parecer a mais óbvia e natural. Quando o significado da Constituição é claro, o tribunal, se possível, deve dar à lei a construção que lhe permita produzir efeitos.³²

Se com a construção que estivermos considerando, a lei em questão seria nula, ou mesmo de validade duvidosa, cabe a nós descobrir, se formos capazes, uma outra construção que a libere dessa dificuldade. Se uma lei puder ser mantida por meio de uma construção satisfatória, isso deve ser feito, devendo-se presumir que o legislativo, ao aprová-la, pretendeu aprovar uma lei razoável e justa, e não uma lei desarrazoada e injusta.³³

Algumas ilustrações serão suficientes para explicar a aplicação dessas regras. Em 1891, a Assembleia Legislativa da Califórnia aprovou um ato autorizando a organização e a criação de distritos sanitários em todo o Estado, e autorizando esses distritos a emitirem títulos para a construção de esgotos e drenos.

State v. Fountain, 6 Pennewill (Del.) 520, 69 Atl. 926; Park v. Candler, 113 Ga. 647, 39 S. E. 89; Ivey v. State, 112 Ga. 175, 37 S. E. 398; Robson v. Doyle, 191 111. 566, 61 N. E. 435; Newland v. Marsh, 19 111. 376; McCleary v. Babcock, 169 Ind. 228, 82 N. E. 453; Smith v. Indianapolis St. R. Co., 158 Ind. 425, 63 N. E. 849; Clare v. State, 68 Ind. 17; In re Burnette, 73 Kan. 609, 85 Pac. 575; Standard Oil Co. v. Commonwealth, 119 Ky. 75, 82 S. W. 1020; Rogers v. Jacob, 88 Ky. 502, 31 S. W. 513; Grinage v. Times-Democrat Pub. Co., 107 Lia. 121, 31 South. 682; Albert v. Gibson, 141 Mich. 698, 105 N. W. 19; Inkster v. Carver, 16 Mich. 484; Kenefick v. City of St. Louis, 127 Mo. 1, 29 S. W. 838; Cass County v. Sarpy County, 66 Neb. 473, 92 N. W. 635; State Water Supply Commission of New York v. Curtis, 192 N. Y. 319, 85 N. E. 148; Roosevelt v. Godard, 52 Barb. (N., Y.) 533; Lowery v. Board of Graded School Trustees in Town of Kernersville, 140 N. C. 33, 52 S. E. 267; Brown v. Galveston, 97 Tex. 1, 75 S. W. 488; Harrison v. Thomas, 103 Va. 333, 49 S. E. 485; State v. Peel Splint Coal Co., 36 W. Va. 802, 15 S. E. 1000, 17 L. R. A. 385; Slack v. Jacob, 8 W. Va. 612; Townsend Gas & Electric Light Co. v. Hill, 24 Wash. 469, 64 Pac. 778; United States v. Delaware & H. Co., 213 U. S. 366, 29 Sup. Ct. 527, 53 L. Ed. 836; Road Commission v. Haring, 55 N. J. Law, 327, 26 Atl. 915; Duncombe v. Prindle, 12 Iowa, 1; Iowa Homestead Co. v. Webster County, 21 Iowa, 221; Winter v. Jones, 10 Ga. 190, 54. Am. Dec. 379; Cotten v. Leon County Com'rs, 6 Fla. 610. Vide "Constitutional Law", Dec. Dig. (Key No.) § 48; Cent. Dig. § 46.

BLACK INT.L.—8

32. Slack v. Jacob, 8 W. Va. 612. Vide "Constitutional Law" Dec. Dig. (Key No.) § 48; Cent. Dig. § 46.
33. Camp v. Rogers, 44 Conn. 291. E vide Huggins v. Ball, 19 Ala. 587. Vide "Statutes", Dec. Dig. (Key No.) § 212; Cent. Dig. § 289.

Argumentou-se que o ato legislativo poderia incluir cidades e municípios, e que, se este fosse o caso, constituiria uma violação de uma disposição da Constituição que proibia o legislador de interferir nas funções municipais das diferentes cidades e municípios do Estado. Mas o tribunal se recusou a supor que o Estado devia necessariamente incluir municípios e, por isso, considerou o ato válido e constitucional³⁴. Uma lei de Nova Jersey estabeleceu que sempre que uma empresa constituída em seu Estado viesse a desejar expandir uma ferrovia existente ou construir uma nova linha, ela deveria, antes de iniciar os trabalhos, apresentar à Secretaria de Estado uma descrição e um mapa da rota e, a partir de então, a empresa deveria garantir o “direito exclusivo de construir tal expansão ou linha” por determinado período, desde que primeiro obtivesse o consentimento do órgão de controle das rodovias quanto à localização dessa rota. Não havia intenção aparente na lei de tentar retomar franquia anteriormente concedida, de revogar ato constitutivo, ou de interferir em direitos garantidos por ato constitutivo. O tribunal decidiu que não poderia presumir qualquer intenção nesse sentido por parte do Legislativo (o que teria o efeito de invalidar a lei) simplesmente por conta de uma falta de coesão entre essa lei e leis anteriores³⁵. Então, novamente, quando um ato legislativo que cria um condado puder ser interpretado no sentido de criá-lo no presente momento, caso em que o ato seria inconstitucional, ou puder ser interpretado de forma justa no sentido de prever a futura criação de um condado, caso em que seria constitucional, deve receber a última construção³⁶.

Deve-se, contudo, observar que a presunção de constitucionalidade, como todas as demais presunções desse tipo, cabe apenas em caso de dúvida ou ambiguidade. Os tribunais não podem rever ou corrigir um ato legislativo para torná-lo conforme à Constituição. Se o ato for clara e palpavelmente inválido, é seu dever declará-lo. Quando a linguagem não é ambígua, e o significado é claro e óbvio, não se pode evitar uma consequência inconstitucional impondo-se à linguagem do ato um significado que, depois de um exame adequado, seja incompatível com seus termos³⁷.

34. *Woodward v. Fruitvale Sanitary Dist.*, 99 Cal. 554, 34 Pac. 239. Vide “Constitutional Law”, Dec. Dig. (Key No.) § 48; Cent. Dig. § 46; “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) § 61; Cent. Dig. § 56.

35. *West Jersey Traction Co. v. Camden Horse R. Co.*, 52 N. J. Eq. 452, 29 Atl. 333. Vide “Constitutional Law” Dec. Dig. (Key No.) § 48; Cent. Dig. § 46; “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) § 61; Cent. Dig. § 56.

36. *Palms v. Shawano County*, 61 Wis. 211, 21 N. W. 77. Vide “Constitutional Law” Dec. Dig. (Key No.) § 46; Cent. Dig. § 46; “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) § 61; Cent. Dig. § 56.

37. *French v. Teschemaker*, 24 Cal. 518, 554; *Attorney General v. City of Eau Claire*, 37 Wis. 400. Vide “Constitutional Law”, Dec. Dig. (Key No.) § 48; Cent. Dig. § 46.

4.1. Inconstitucionalidade parcial

Quando parte de uma lei é inconstitucional, mas o restante é válido, as partes serão separadas, se possível, e aquilo que é constitucional será mantido³⁸. É frequente acontecer que algumas das partes, características ou disposições de uma lei serem inválidas, por motivo de incompatibilidade com a Constituição, enquanto o remanescente da lei não está aberto às mesmas objeções. Nesses casos, devem os tribunais não declarar inconstitucional a totalidade da lei, se isso puder ser evitado, mas, sim, rejeitar as partes inválidas e dar efetividade e funcionalidade às partes válidas. A regra é no sentido de que, se as partes inválidas podem ser separadas do restante, e se, depois de tal cisão, restar uma lei completa, inteligível e válida, capaz de ser executada, e compatível com o propósito e intenção geral do legislador, como demonstrado na lei, esta não será julgada inconstitucional na íntegra, mas mantida nessa medida³⁹. As disposições constitucionais e inconstitucionais podem até estar contidas na mesma seção, e ainda serem perfeitamente distintas e separáveis, de modo que as primeiras possam permanecer, embora as últimas caiam⁴⁰. Mas, quando as partes da lei são tão mutuamente dependentes e conectadas, como condições, considerações, induções ou contrapartidas umas das outras, como justificativa à crença de que o legislador as pretendia como um todo, e que, se tudo não pudesse ser levado a efeito, o legislador não aprovaria a parte remanescente de forma independente, então, se algumas partes são inconstitucionais, todas as disposições que são assim interdependentes, condicionais ou conectadas, devem cair com elas⁴¹. Para ilustrar, o fato de uma lei estadual,

38. Black, *Const. Law* (3d Ed.) 73.

39. *Presser v. Illinois*, 116 U. S. 252, 6 Sup. Ct. 580, 29 L. Ed. 615; *Mobile & O. R. Co. v. State*, 29 Ala. 573; *State v. Exnicios*, 33 La. Ann. 253; *People v. Kenney*, 96 N. Y. 294; *Attorney General v. Amos*, 60 Mich. 372, 27 N. W. 571; *People ex rel. Orr v. Whiting*, 64 Cal. 67, 28 Pac. 445; *In re Assessment and Collection of Taxes*, 4 S. D. 6, 54 N. W. 818; *In re Groff*, 21 Neb. 647, 33 N. W. 426, 59 Am. Rep. 859; *Lyman v. Martin*, 2 Utah, 136. Vide “Statutes”, *Dec. Dig. (Key No.)*. § 64; *Cent. Dig.* §§ 58-66, 195.

40. *Commonwealth v. Hitchings*, 5 Gray (Mass.) 482; *Mayor, etc., of Hagerstown v. Dechert*, 32 Md. 369; *State v. Clarke*, 54 Mo. 17, 14 Am. Rep. 471. Vide “Statutes”, *Dec. Dig. (Key No.)* § 64; *Cent. Dig.* §§ 58-66, 195.

41. *Warren v. Mayor and Aldermen of Charlestown*, 2 Gray (Mass.) 84; *Campau v. City of Detroit*, 14 Mich. 276; *State ex rel. Walsh v. Dousman*, 28 Wis. 541; *Slauson v. City of Racine*, 13 Wis. 398; *Western Union Tel. Co. v. State*, 62 Tex. 630; *Eckhart v. State*, 5 W. Va. 515; *Willard v. People*, 5 Ill. 461; *Commonwealth ex rel. Attorney-General v. Potts*, 79 Pa. 164; *Baker v. Braman*, 6 Hill (N. Y.) 47, 40 Am. Dec. 387; *State ex rel. Huston v. Perry County Com’rs*, 5 Ohio St. 497; *Brooks v. Hydorn*, 76 Mich. 273, 42 N. W. 1122; *Ex parte Jones*, 49 Ark. 110, 4 S. W. 639; *Wadsworth v. Union Pac. Ry. Co.*, 18 Colo. 600, 33 Pac.

que disponha sobre a eleição de eleitores presidenciais, conflitar com um ato do Congresso em que se fixe uma data diferente para os eleitores se reunirem e votarem, não vicia a totalidade da lei⁴². Novamente, uma lei que determina que cidades de uma certa classe podem possuir dívidas em títulos públicos até um valor que não exceda quatro por cento de seu crédito tributário constituído, embora conflite com uma disposição da Constituição que dispõe que tais cidades podem se endividar em até três por cento do valor do patrimônio ali tributável, é nula apenas nos limites do conflito na fixação do valor de quatro em vez de três por cento⁴³. Uma lei que disponha que todo júri de acusação será formado por 12 pessoas não se torna inválida pelo fato de nela ser inserida uma disposição inconstitucional de que o consentimento de oito pessoas desse júri será suficiente para determinar uma acusação⁴⁴. Mas, por outro lado, uma lei que dividir o Estado em distritos do Senado e distritos da Câmara, de acordo com o número de habitantes, está tão intimamente conectada como um todo que, se os distritos do Senado estiverem baseados em uma enumeração absolutamente inconstitucional, de tal forma que se possa verificar judicialmente que disso resultará uma grande injustiça para muitos dos habitantes do Estado, os distritos da Assembleia não poderão ser separados dos do Senado, de sorte que a lei em sua íntegra será nula⁴⁵.

As Constituições de muitos dos Estados dispõem que o objeto de toda lei deve ser expresso em seu título. Sendo este o caso, se uma lei abrange diversos objetos distintos, alguns dos quais estão incluídos no título e outros não, disso não se conclui que a lei seja nula na íntegra. Se possível, aquelas partes que são inconstitucionais, porque não expressas no título, serão separadas do restante, e as partes válidas da lei serão mantidas. Mas, para justificar essa conduta dos tribunais perante uma lei, é necessário que seu remanescente, posteriormente às matérias não indicadas no título terem sido removidas, seja suficiente em si para constituir uma lei completa, inteligível e plausível, capaz de ser aplicada, e que seja tão

515, 23 L. R. A. 832, 36 Am. St. Rep. 309. Vide “Statutes”, Dec. Dig., (Key No.) §§ 63, 64; Cent. Dig. §§ 58-66, 195; “Constitutional Law”, Cent. Dig. § 47.

42. McPherson v. Blacker, 146 U. S. 1, 13 Sup. Ct. 3, 36 L. Ed. 869. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) § 64; Cent. Dig. §§ 58-66, 195.

43. Dunn v. City of Great Falls, 13 Mont. 58, 31 Pac. 1017. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) § 64; Cent. Dig. §§ 58-66, 195.

44. English v. State, 31 Fla. 356, 12 South. 689. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 63, 64; Cent. Dig. §§ 58-66, 195; “Constitutional Law”, Cent. Dig. § 47.

45. People ex rel. Carter v. Rice, 135, N. Y. 473, 31 N. E. 921, 16 L. R. A. 836. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 63, 64; Cent. Dig. §§ 58-66, 195; “Constitutional Law”, Cent. Dig. § 47.

independente das partes rejeitadas que se possa presumir que o legislador promulgaria a parte remanescente, sem que fizesse da parte rejeitada uma condição para aprovação da parte mantida⁴⁶.

5. PRESUNÇÃO CONTRA INCOMPATIBILIDADE

*42. A mente do legislador se presume coerente; e no caso de a expressão de sua vontade ser duvidosa ou ambígua, sua construção deve ser adotada de modo a fazer com que todas as disposições da lei sejam coerentes entre si e com o Direito preexistente.*⁴⁷

Um autor deve se presumir coerente consigo; e, portanto, se, em algum momento, ele tiver expressado sua ideia claramente, deve-se presumir que ele permanece com a mesma ideia em outro momento, a menos que claramente pareça que ele mudou de ideia. A esse respeito, o trabalho do legislador é compreendido da mesma forma que o de outro autor.⁴⁸

Assim, por exemplo, quando uma lei estabelece que é dever de uma determinada autoridade processar criminalmente certos crimes, estabelecendo que no caso de omissão tal autoridade deverá ser destituída de sua função, e outra lei prevê que tal autoridade deve processar criminalmente esses criminosos sempre que assim lhe for requerido, e pelo seu descumprimento será a autoridade destituída de sua função, considerou-se que as duas leis deveriam ser interpretadas de modo a evitar eventual incompatibilidade entre elas⁴⁹. E quando duas leis tiverem sido aprovadas no mesmo dia, uma preceituando de modo mais conveniente certos depoimentos, e a entrada em vigor imediatamente, e a outra aparentemente dispensando a maioria deles, mas para entrar em vigor no futuro, ficou

46. Black, Const. Law (3d Ed.) 385; *People v. Briggs*, 50 N. Y. 553; *Bradley v. State*, 99 Ala. 177, 13 South. 415; *Powell v. State*, 69 Ala. 10; *Lowndes County v. Hunter*, 49 Ala. 507; *Muldoon v. Levi*, 25 Neb. 457, 41 N. W. 280; *Trumble v. Trumble*, 37 Neb. 340, 55 N. W. 869; *Donnersberger v. Prendergast*, 128 Ill. 229, 21 N. E. 1. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) § 64; Cent. Dig. § 195.

47. *In re Simmons*, 195 N. Y. 573, 88 N. E. 1132; *State v. Rutland R. Co.*, 81 Vt. 508, 71 Atl. 197; *State v. Southern Ry. Co.*, 145 N. C. 495, 59 S. E. 570, 13 L. R. A. (N. S.) 966; *State v. Harden*, 62 W. Va. 313, 58 S. E. 715; *Reed v. Goldneck*, 112 Mo. App. 310, 86 S. W. 1104. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 204- 211; Cent. Dig. §§ 282-288.

48. Maxwell, *Interp.* (2d Ed.) 186.

49. *Shaw v. Mayor, etc., of City of Macon*, 21 Ga. 250. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 223-225¾; Cent. Dig. §§ 300-306.

estabelecido que elas não eram incompatíveis, e que dever-se-ia dar plena validade ao aparente significado da última, sem se atribuir disparate ao legislador⁵⁰.

6. PRESUNÇÃO CONTRA IMPOSSIBILIDADE

43. *Uma lei nunca deve ser entendida no sentido de exigir uma impossibilidade, se tal resultado pode ser evitado por construção justa e razoável.*

Uma antiga e bem conhecida máxima do direito diz que *lex non cogit ad impossibilia*⁵¹; ou, conforme expresso em outro lugar, *lex non intendit aliquid impossibile*⁵². Essas máximas são declaradas aplicáveis na construção de leis⁵³. Disse um tribunal inglês:

O Direito em si e sua aplicação deve render-se àquilo a que tudo deve se curvar – a necessidade. O Direito, em suas ordens mais positivas e peremptórias, é entendido no sentido de negar, tal como o faz seus aforismos em geral, toda

50. *Fouke v. Fleming*, 13 Md. 392. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 223-225¼; Cent. Dig. §§ 300-806.

51. *Broom*, Max. 242.

52. 12 Coke, 89a “Impossibilidade” é definida em lei como aquilo que, na Constituição e no curso da natureza ou do Direito, nenhum homem pode fazer ou realizar. Vide *Klauber v. San Diego Street Car Co.*, 95 Cal. 353, 30 Pac. 555; *Reid v. Alaska Packing Co.*, 43 Or. 429, 73 Pac. 337. Uma lei se diz “fisicamente” impossível quando é contrária ao curso da natureza; e tal impossibilidade pode ser ou absoluta, quando for impossível em todos os casos, como quando envolve uma inversão da ordem da natureza, ou relativa, quando advém de circunstâncias do caso concreto, como, por exemplo, “A” fazer um pagamento a “B”, estando este último morto. Isso às vezes se chama “impossibilidade de fato”. A essa categoria também pertence aquilo que por vezes se diz impossibilidade “prática”, quando o ato pode de fato ser praticado, mas somente mediante um excessivo e desmedido dispêndio de tempo, trabalho ou dinheiro. Mais uma vez, um ato normativo se diz “legalmente” impossível quando uma lei ou norma jurídica reconhecida o torna impossível, como um menor fazer um testamento válido; e essa categoria de atos normativos não deve ser confundida com aquela que é possível, mas proibida por lei, como a prática de um crime. Por fim, um ato normativo às vezes se diz “logicamente” impossível quando é contrário à natureza da transação ou quando envolve uma contradição dos termos; por exemplo, quando “A” dá um bem a “B” expressamente em benefício deste último, mas sob a condição de que ele o transfira a “C”. Vide *Black*, *Law Diet.*; *Sweet*, *Law Diet.*, voc. “Impossibility”. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 187-203; Cent. Dig. §§ 266-281.

53. *Potter v. Douglas County*, 87 Mo. 239; *Garrison v. Southern Ry. Co.*, 150 N. C. 575, 64 S. E. 578. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 187-203; Cent. Dip. §§ 206-281.

intenção de obrigar a impossibilidades; e a aplicação do Direito deve respeitar essa exceção geral na consideração de todos os casos concretos.⁵⁴

O Direito não é tão implausível a ponto de exigir a realização de impossibilidades como condição à reivindicação de direitos reconhecidos; e quando os legisladores se utilizam de linguagem tão larga a ponto de aparentemente levar a tais resultados, os tribunais devem dizer, como sempre disseram, que os legisladores não poderiam ter pretendido incluir aqueles casos em que, por força maior, uma obediência literal aos seus termos tenha se tornado impossível.⁵⁵

Portanto, se uma lei aparentemente exige a realização de atos que não podem ser realizados, ou aparentemente fundamenta seus comandos na suposição de um estado de coisas impossível, os tribunais devem buscar uma interpretação de seus termos, não demasiadamente forçada ou fantasiosa, que evitará tais resultados. Mas, ainda assim, não têm a liberdade de reconstruir a lei, ou de a ela acrescentar, com base em meras conjecturas, um significado que seus termos não endossem. Se o legislador ordena ou exige uma impossibilidade, em linguagem demasiadamente simples que não permita confusão ou desconsideração de seu sentido, a lei simplesmente deve ser declarada ineficaz, devendo os tribunais assim pronunciá-la. Por exemplo: uma lei do Texas determinava que os recursos de decisões interlocutórias seriam disciplinados pela lei aplicável a recursos de decisões finais, desde que essa lei fosse aplicável a elas. Mas a lei disciplinadora de recursos de decisões finais não era, de forma alguma, passível de aplicação a recursos de decisões interlocutórias. Ficou decidido que a lei era ineficaz e nula⁵⁶.

Contudo, é preciso lembrar que as leis formal e normalmente estabelecem regras de conduta para o futuro, e a questão da possibilidade ou impossibilidade de uma conduta imposta por uma lei deve ser determinada pelo estado de coisas existente quando os direitos ou deveres das partes entram em litígio, e não na data da aprovação da lei. Assim, a regra de conduta que ela prescreve deve disciplinar tudo o que está dentro dos limites dessa regra, embora possa ser um ato não considerado ou até mesmo totalmente impossível no momento da promulgação da lei⁵⁷.

54. *The Generous*, 2 Dods. Adm. 322. Vide “Statutes”, Dec. Dip. (Key No.) §§ 187-203; Cent. Dig. §§ 266-281.

55. *People, to Use of Hall, v. Admire*, 39 111. 251. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key, No.) §§ 187-203; Cent. Dig. §§ 266-281.

56. *Ward v. Ward*, 37 Tex. 389. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 187-203; Cent. Dig. §§ 266-281.

57. *Prouty v. Stover*, 11 Kan. 235. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 187-203; Cent. Dig. §§ 266-281.

7. PRESUNÇÃO CONTRA A INJUSTIÇA

44. *Presume-se que o legislador nunca pretenda fazer injustiça. Se uma lei é duvidosa ou ambígua, ou razoavelmente aberta a mais de uma construção, esta deve ser adotada de modo a evitar esse resultado.*

Ao interpretar as leis, não é razoável presumir que o legislador pretendia violar um princípio estabelecido de justiça natural ou aniquilar um direito dominial já adquirido. Os tribunais, portanto, na interpretação das leis, sempre se esforçarão para dar à linguagem usada uma interpretação que a torne compatível com a razão e a justiça.⁵⁸

Por exemplo, para citar uma decisão proferida no Missouri:

Embora a Constituição não exija que se notifique acerca da desapropriação de propriedade privada para uso público, ainda assim quando o legislador estabelece um modo pelo qual a propriedade privada possa ser tomada para tal fim, nós iremos, por respeito a ela, supor que a lei não previu uma violação da Lei maior, reconhecida e aplicada em todos os governos civis, de que ninguém terá seus direitos prejudicados por uma decisão ou sentença resultante de um processo do qual ele não foi notificado e contra o qual não pode se defender.⁵⁹

Novamente, se, numa determinada lei, uma disposição que tipifica um novo crime e a ele inflige uma pena for tão mal elaborada que faça, por um lado, parecer que ela será executada sumariamente e, por outro, do modo comum, esta última

58. *Peirce v. City of Bangor*, 105 Me. 413, 74 Atl. 1039; *Blum v. City of Kansas*, 101 Mo. 525, 14 S. W. 657, 10 L. B. A. 371; *People ex rel. Burhans v. City of New York*, 198 N. Y. 439, 92 N. E. 18; *Hasson v. City of Chester (W. Va.)* 67 S. E. 731; *Varick v. Briggs*, 6 Paige (N. Y.) 323; *Plumstead Board of Works v. Spackman*, L. R. 13 Q. B. Div. 878; *Ham v. McClaws*, 1 Bay (S. C.) 93; *Immigration Soc. of Albermarle County v. Commonwealth*, 103 Va. 46, 48 S. E. 509; *Miller v. City of Detroit*, 156 Mich. 630, 121 N. W. 490, 132 Am. St. Rep. 537; *Pattison v. Clingan (Miss.)* 47 South. 503; *Commonwealth v. Ledman*, 127 Ky. 603, 106 S. W. 247, 32 Ky. Law Rep. 452. Vide a máxima de Lord Coke: “*Legis constructio non facit injuriam*”; ou seja, a construção da lei não operará lesão ou injustiça. Co. Litt. 183. Assim, a construção de uma lei que impõe tributos e autoriza a venda de terras tributadas em caso de não pagamento dos tributos incidentes sobre elas, o que tornaria incerto o valor a ser pago no resgate da venda compulsória por não pagamento dos tributos, não será adotada, a menos que esteja perfeitamente claro que aquela fora a intenção do legislador. *Fitzsimmons v. Bonavita (N. J. Ch.)* 76 Atl. 313. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 174, 181, 187-208; Cent. Dig. §§ 254, 259, 268, 266-281.

59. *City of Boonville v. Ormrod’s Adm’r*, 26 Mo. 193. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 174, 181, 187-203; Gent. Dig. §§ 254, 259, 263, 266-281.

deverá prevalecer⁶⁰. O mesmo princípio orientou a decisão de um caso no Alabama, onde a lei a ser interpretada estabelecia que a viúva e os filhos menores de um marido ou pai falecido, que a eles tivera reservado um imóvel de sua propriedade, não deveriam ser considerados como tendo perdido tal imóvel às reivindicações dos herdeiros ou credores por terem dali se mudado, desde que tal viúva e filhos menores continuassem residindo no Estado, e que as disposições do ato normativo aplicar-se-iam a imóveis anteriormente reservados de forma plena quanto àqueles reservados depois. Ficou estabelecido que a lei não se aplicaria aos casos em que o imóvel fora abandonado antes da lei, já que em razão de tal abandono a titularidade atribuída aos herdeiros estava sujeita aos direitos dos credores, e o legislador não tinha poder para destituir tal titularidade⁶¹. Mais uma vez, não se adotará uma construção que privaria um número considerável de eleitores, ou privaria um condado de representação no Legislativo, a menos que tal construção seja necessária pela linguagem expressa e inequívoca da lei⁶².

De acordo com o princípio geral de se evitar a injustiça e o absurdo, qualquer construção deveria ser rejeitada se fosse possível dela escapar, o que permitiria que uma pessoa frustrasse ou prejudicasse a obrigação de seu contrato por seu próprio ato, ou lucrasse por seu próprio erro⁶³.

Por exemplo, uma lei relativa a empresas exigia que um relatório anual fosse elaborado pela empresa constituída de acordo com suas disposições, dispondo que, na falta da apresentação do referido relatório, os mandatários seriam responsabilizados solidariamente “por todas as dívidas da empresa existentes àquele tempo e por tudo o que for contratado antes de tal relatório ser elaborado”. Esta linguagem é ampla a ponto de incluir débitos da empresa às pessoas dos administradores. Mas ficou decidido que “a regra fundamental, encontrada na base de todo Direito, de que ninguém, em virtude de seu próprio ilícito, pode criar uma pretensão contra outrem em seu próprio favor, deve ser aplicada aos administradores de tais empresas”, e que débitos dessa natureza não se enquadram nas disposições legais⁶⁴.

60. *Bennett v. Ward*, 3 Caines (N. Y.) 259. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 174, 181, 187-208; Gent. Dig. §§ 254, 259, 263, 266-281.

61. *Banks v. Speers*, 97 Ala. 560, 11 South. 841. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 174, 181, 187-208; Gent. Dig. §§ 254, 259, 263, 266-281.

62. *State ex rel. Norton v. Van Camp*, 36 Neb. 9, 91, 54 N. W. 113. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 174, 181, 187-208; Cent. Dig. §§ 254, 259, 263, 266-281.

63. *Maxwell*, *Interp.* (2d Ed.) 249.

64. *Briggs v. Easterly*, 62 Barb. (N. Y.) 51. Vide “Statutes», Dec. Dig. (Key No.) §§ 174, 181, 181-208; Cent. Dig. §§ 254, 259, 268, 266-281; “Action”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 1, 2; Cent. Dig. §§ 1-16.

Contudo, uma máxima reconhecida da *common law* diz que *ad ea quæ frequentius accidunt jura adaptantur*, quer dizer, as leis são entendidas para serem adaptadas (ou feitas com referência) àqueles casos que ocorrem com mais frequência⁶⁵. Daí que a injustiça e as dificuldades que devem ser evitadas pela construção, e que se presume que o legislador não pretendeu, não são meramente as que ocorrem apenas em casos concretos ou excepcionais, mas aquelas que recaem sobre o público em geral ou que são mais frequentes; pois, como já enfatizado, “a dificuldade individual não raro resulta de ordenações de vantagem geral”⁶⁶. E, mais uma vez, a lei que, interpretada de acordo com o significado literal de suas palavras, não seja, em todos os casos de incidência comum, em nada inconsistente ou irracional, não deve ser alterada pela construção meramente por haver um caso possível, mas muito improvável, em que a lei se operaria com grande rigor e contra nossas noções de justiça. O máximo que se pode alegar é que a construção da lei deveria ser diferente naquele caso concreto, para com isso evitar-se a injustiça⁶⁷.

Além disso, somente quando a construção é duvidosa é que o argumento da injustiça ou falta de justiça é válido. A presunção de que o legislador pretende agir com justiça é, em certo sentido, refutável; e não tem valor algum quando o texto do ato normativo é claro e explícito. Nesse caso, cabe ao tribunal tomar a lei tal qual ela está, e se o resultado for injusto, caberá ao legislador remediá-la, e não aos tribunais⁶⁸. É claro que se a injustiça se revelar contrária a qualquer direito

65. 2 Co. Inst. 137; Broom, Maxims, 43. Regras ou máximas semelhantes eram reconhecidas no direito romano. Assim, *Quod semel aut bis existit prætereunt legislatores*, quer dizer, os legisladores ignoram, ou deixam passar só aquilo que acontece uma vez ou outra. Dig. 1, 3, 6; Broom, Maxims, 46. Novamente, *Jus constitui oportet in his quæ ut plurimum accidunt non quæ ex inopinato*, ou seja, as leis devem ser feitas com um olhar para os casos que ocorrem mais frequentemente, e não para aqueles que ocorrem rara ou acidentalmente. Dig. 1, 3, 3. Mas vide Federal St. & P. Y. Passenger Ry. Co. v. Pittsburg, 226 Pa. 419, 75 Atl. 662, onde ficou decidido que o argumento da inconveniência não pode prevalecer, na construção de uma lei, quando os direitos das partes estiverem envolvidos. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 174, 181, 187-211, 214; Cent. Dig. §§ 254, 259, 263, 266-281.

66. Maxwell, Interp. (2d Ed.) 247.

67. Miller v. Salomons, 7 Exch. 475, 549; Salomons v. Miller, 8 Exch. 778. Esse litígio se referia ao juramento que era exigido dos membros do Parlamento à época (1852), que terminava com as palavras “pela verdadeira fé de um Cristão”, e o “possível, mas altamente improvável caso”, mencionado pela Corte de que um judeu poderia ser eleito ao Parlamento. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 174, 181, 187-203; Cent. Dig. §§ 254, 259, 263, 266-281.

68. Pitman v. Flint, 10 Pick. (Mass.) 504; Goble v. Simeral, 67 Neb. 276, 93 N. W. 235. Essa também foi a regra do direito romano. Vide o comentário: *Hoc quidem perquam durum est, sed ita lex scripta est*; isso é excessivamente duro, mas assim a lei está escrita – uma

constitucionalmente garantido, a questão da validade da lei surgirá; mas essa não será uma questão de interpretação.

8. PRESUNÇÃO CONTRA INCONVENIÊNCIA

45. Presume-se que o legislativo nunca pretende que suas leis gerem inconveniência pública ou dificuldade particular; e se uma lei é duvidosa ou ambígua, ou aberta a ponto de admitir mais de uma construção, a construção que evitará tais resultados é a que deverá ser adotada.

Deve-se sempre presumir que o legislador pretende a construção mais razoável e benéfica de suas promulgações, quando seu desígnio for obscuro ou não for expressado explicitamente, e tal construção evitará inconveniência, dificuldade ou prejuízos públicos⁶⁹. Por isso, se a lei é expressa em frases duvidosas ou ambíguas, ou se seus termos são suscetíveis de duas ou mais construções, os tribunais, com essa presunção em mente, darão peso aos argumentos inferidos dos resultados inconvenientes que adviriam da aplicação à lei de uma dessas construções, e, assim, adotarão a outra⁷⁰.

observação citada por Blackstone sobre a forma usada por Ulpiano no direito civil, e se aplicava a casos em que os juízos de *equity* não têm poder para aniquilar o rigor dos juízos de *common law*, ou seja, nos casos em que a lei escrita é explícita e positiva. Dig. 40, 9, 12, 1; 3 Bl. Comm. 430. E vide *Ladew v. Tennessee Copper Co.* (C. C.) 179 Fed. 245, decidindo que nenhuma consideração de dificuldade aparente pode justificar uma construção forçada ou deformada da lei em relação à forma como está escrita. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 171f, 175, 181; Cent. Dig. §§ 254, 259, 263.

69. *Richards v. Dagget*, 4 Mass. 534; *Inhabitants of Somerset v. Inhabitants of Dighton*, 12 Mass. 383; *Gibson v. Jenney*, 15 Mass. 205. No sentido da regra de que as leis devem ser interpretadas de modo a evitar “inconveniência”, esta palavra significa, quando aplicada ao público, o sacrifício ou o risco de interesses públicos importantes ou o prejuízo de atividades legítimas do governo ou da realização de negócios públicos, e, quando aplicado a pessoas, significa grave dificuldade ou injustiça. *Betts v. United States*, 132 Fed. 237, Go C. C. A. 452. Assim, não se deve presumir que o legislador pretendeu que tal construção fosse atribuída à lei orgânica de uma cidade se resultasse em grave ou inútil constrangimento à administração ordenada dos assuntos da cidade. *Kelly v. City of Waterbury*, 83 Conn. 270, 76 Atl. 467. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 174, 181; Cent. Dig. §§ 254, 259, 263.
70. *Knowlton v. Moore*, 178 U. S. 41, 20 Sup. Ct. 747, 44 L. Ed. 969; *United States v. Fisher*, 2 Cranch, 358, 2 L. Ed. 304; *In re Mitchell*, 120 Cal. 384, 52 Pac. 799; *Village of Iuka v. Schlosser*, 97 Ill. App. 222; *Ayers v. Knox*, 7 Mass. 306; *Thaxter v. Jones*, 4 Mass. 570; *Langdon v. Potter*; 3 Mass. 215; *Gore v. Brazier*, 3 Mass. 523, 3 Am. Dec. 182; *Rogers*

Embora seja verdade que quando o texto de uma lei é claro e só admite uma construção, os tribunais não têm poder para nela estabelecer quaisquer defeitos reais ou supostos a fim de evitar inconveniência ou injustiça, na medida em que se trata de questão do domínio exclusivo do legislativo; porém, quando os termos da lei não forem claros, mas admitirem mais de uma construção, que leve a grande inconveniência e injustiça, e possivelmente à frustração ou obstrução do objetivo do legislador, então nesse caso o tribunal poderá, com vistas a evitar tais resultados, adotar uma outra construção mais condizente com o intuito do legislador.⁷¹

Se as palavras forem ambíguas, e uma construção levar a uma enorme inconveniência, enquanto a outra não, aquela que levar ao menor inconveniente será preferível.⁷²

Assim, quando parecer que, mediante a escolha de uma dada construção de uma lei num caso ambíguo, grandes interesses públicos serão postos em risco ou sacrificados, não se deverá presumir que tal construção seja pretendida pelo legislador⁷³. Esse seria o caso, por exemplo, quando uma das interpretações viesse a impedir que o estado exercesse seu poder de expropriação de terras na pendência da administração do espólio de seu falecido proprietário⁷⁴.

No entanto, não existindo dúvida, obscuridade ou ambiguidade aparente na lei, sendo seu sentido claro e explícito, o argumento da inconveniência não tem aplicação⁷⁵.

v. *Goodwin*, 2 Mass. 475; *Phillips v. Baltimore*, 110 Md. 431, 72 Atl. 902. 25 L. R. A. (N. S.) 711; *State v. Rat Portage Lumber Co.*, 106 Minn. 1, 115 N. W. 162; *Lamar Water & Electric Light Co. v. City of Lamar*, 140 Mo. 145, 39 S. W. 768; *Associates of Jersey Co. v. Davison*, 29 N. J. Law, 415; *Smith v. People*, 47 N. Y. 330; *King v. Beeston*, 3 Durn. & E. 592. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 174, 181; Cent. Dig. §§ 254, 259, 263.

71. *Carolina Sav. Bank v. Evans*, 28 S. C. 521, 6 S. E. 321. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 174, 181; Cent. Dig. §§ 254, 259, 263.

72. *Reid v. Reid*, L. R. 31 Ch. Div. 402. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 174, 181; Cent. Dig. §§ 254, 259, 263.

73. *People ex rel. Hamilton v. Board of Com’rs of Illinois & M. Canal*, 4 Ill. 153. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 174, 181; Cent. Dig. §§ 254, 259, 263.

74. *Kane v. Kansas City, Ft. S. & M. Ry. Co.*, 112 Mo. 34, 20 S. W. 532. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 174, 181; Cent. Dig. §§ 254, 259, 263.

75. *In re Alma Spinning Co.*, L. R. 16 Ch. Div. 681; *Queen v. Overseers of Tonbridge Parish*, li. R. 13 Q. B. Div. 339; *United States v. Fisher*, 2 Cranch. 358, 2 L. Ed. 304. E vide *Buggeln v. Cameron*, 11 Ariz. 200, 90 Pac. 324; *Grieb v. Zemansky*, 157 Cal. 316, 107 Pac. 605. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 174, 181; Cent. Dig. §§ 254, 259, 263.

Pode ser adequado, ao se atribuir uma construção a uma lei, olhar os efeitos e as consequências quando as disposições legais são ambíguas ou quando o intuito do legislador for duvidoso. Mas quando a lei é clara e explícita, e suas disposições são suscetíveis de uma única interpretação, suas consequências, se deletérias, podem ser evitadas somente pela alteração da própria lei, a ser realizada pelo legislativo e não por medida judicial.⁷⁶

Para ilustrar esta faceta da regra: quando a lei dá ao marido o poder de, por meio de disposição de última vontade, extinguir os direitos que cabem à sua viúva, a menos que ela considere adequado renunciar ao testamento, e se ela desejar afastar as disposições do testador, deve fazê-lo por meio de discordância expressa, e quando o texto da lei não for ambíguo, e for suficientemente abrangente para incluir todas as viúvas, sãs ou insanas, e a lei não estabelecer exceção em favor dessas últimas, os tribunais não podem fazê-lo a partir de considerações sobre a dificuldade ou a inconveniência que possa resultar da lei⁷⁷.

Além disso, a proposta de construção de uma lei não poderá ser amparada pelo argumento da inconveniência, quando a específica adversidade ou dificuldade alegada tiver sido prevista e disciplinada pelo legislador em outros trechos da lei⁷⁸.

9. PRESUNÇÃO CONTRA ABSURDIDADE

*46. Presume-se que o legislador não pretende nenhum absurdo, nem que consequências absurdas decorram de suas leis. Tal resultado será, portanto, evitado, se os termos do ato normativo assim admitirem, por meio de uma adequada construção da lei.*⁷⁹

-
76. *Bosley v. Mattingly*, 14 B. Mon. (Ky.) 89. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 174, 181; Cent. Dig. §§ 254, 259, 263.
77. *Collins v. Carman*, 5 Md. 503. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 174, 181; Cent. Dig. §§ 254, 259, 265.
78. *Steppacher v. McClure*, 75 Mo. App; 135. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 174, 181; Cent. Dig. §§ 254, 259, 263.
79. *Oates v. First Nat. Bank*, 100 U. S. 239, 25 L. Ed. 580; *Interstate Drainage & Investment Co. v. Board of Com’rs of Freeborn County, Minn.*, 158 Fed. 270, 85 C. C. A. 532; *Fields v. United States*, 27 App. D. C. 433; *Curry v. Lehman*, 55 Fla. 847, 47 South. 18; *Mayor of City of Jeffersonville v. Weems*, 5 Ind. 547; *Advisory Board of Coal Creek Tp., Montgomery County, v. Levandowski* (Ind. App.) 84 N. E. 346; *Bird v. Board of Com’rs of Kenton County*, 95 Ky. 195, 24 S. W. 118; *Foley v. Bourg*, 10 La. Ann. 129; *Commonwealth v. Kimball*, 24 Pick. (Mass.) 366; *In re Lambrecht*, 137 Mich. 450, 100 N. W. 606; *Bowers v. Smith*, 111 Mo. 45, 20 S. W. 101, 16 L. R. A. 754, 33 Am. St. Rep. 491; *Logan County*

O significado legal do termo “absurdidade” não é o mesmo que o da lógica ou da matemática. Nessas ciências exatas, ele designa uma proposição contrária a um axioma ou à verdade evidente em si. Porém, quando aplicado a uma lei, ele significa não apenas algo fisicamente impossível, mas também moralmente impossível; e o que se deve considerar como moralmente impossível é aquilo que é contrário à razão ou ao bom senso, ou, em outras palavras, o que não poderia ser atribuído a um homem dotado de sensatez e de capacidade mínima de julgamento⁸⁰. Assim, “absurdidade”, no significado em que é empregado na regra *supra*, quer dizer algo tão irracional, artificial ou inconveniente que não se pode supor que tenha sido fruto da intenção de pessoas providas de uma mínima inteligência e um mínimo critério. Assim, a presunção contra consequências absurdas da legislação nada mais é que a presunção de que o legislador é dotado de um mínimo de bom senso. Aplica-se, como todas as presunções que consideramos aqui, apenas quando há espaço para construção por motivo de obscuridade ou ambiguidade da lei. Por exemplo, quando a lei se refere a fronteiras entre condados, e seus termos, se considerados literalmente, teriam o efeito de atribuir a um dos condados um trecho de terra que é inteiramente separado desse condado por um espaço de várias milhas, não se pode supor que isso tenha sido intenção do legislador, devendo uma construção mais razoável ser realizada sobre essa lei se seus termos assim justificarem⁸¹. Novamente, uma lei de Massachusetts proibia que

v. Carnahan, 66 Neb. 685, 95 N. W. 812; In re Opinion of Justices (N. H.) 72 Atl. 754; State v. People's Nat. Bank, 75 N. H. 27, 70 Atl. 542; State v. Clark, 29 N. J. Law, 96; People ex rel. Burhans v. City of New York, 198 N. Y. 439, 92 N. E. 18; East v. Brooklyn Heights R. Co., 195 N. Y. 409, 88 N. E. 751, 23 L. R. A. (N. S.) 513; Nance v. Southern Ry. Co., 149 N. C. 366, 63 S. E. 116; Stackhouse v. Board of Com'rs of Dillon County, 86 S. C. 419, 68 S. E. 561; People ex rel. v. De Guelle, 47 Colo. 13, 105 Pac. 1110; State v. Williams, 173 Ind. 414, 90 N. E. 754; Gist v. Rackliffe-Gibson Const. Co., 224 Mo. 369, 123 S. W. 921; Scott v. Royston, 223 Mo. 568, 123 S. W. 454; Fruin v. Meredith, 145 Mo. App. 586, 122 S. W. 1107; State ex rel. Ousley v. Turner, 141 Mo. App. 323; L25 S. W. 531; Hicks v. Krigbaum (Ariz.) 108 Pac. 482; Ex parte Prosolo (Nev.) 108 Pac. 630; Texas & P. Ry. Co. v. Taylor (Tex. Civ. App.) 118 S. W. 1097; In re Howard's Estate, 80 Vt. 489, 68 Atl. 513; Henry v. Tilton, 17 Vt. 479; Gilkey v. Cook, 60 Wis. 133, 18 N. W. 639; Hicks v. Krigbaum (Ariz.) 108 Pac. 482. A mesma regra também prevalecia no direito romano, onde a máxima era *verba nihil operari melius est quam absurde*, quer dizer, é melhor que as palavras não tenham qualquer efeito do que operem de forma absurda. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 174, 181, 188; Cent. Dig. §§ 254, 259, 263, 266.

80. State v. Hayes, 81 Mo. 574. Isso também está de acordo com a máxima de Lord Coke: *Lex semper intendit quod convenit rationi*. Co. Litt. 78b. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 174, 181, 188; Cent. Dig. §§ 254, 259, 263, 266.

81. Perry County v. Jefferson County, 94 Ill. 214. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 174, 181, 188; Cent. Dig. §§ 254, 259, 263, 266.

qualquer pessoa exumasse um corpo humano, “sem a autorização das autoridades desse Estado”. Num processo penal disciplinado por essa lei, considerou-se suficiente para apresentação de acusação formal (denúncia) alegar que o réu não estava autorizado pelas autoridades da cidade onde o corpo havia sido enterrado. A lei foi, portanto, interpretada no sentido de evitar um resultado absurdo e inconveniente, pois, conforme esclareceu o tribunal, já que apenas o depoimento oral pode ser admitido em julgamentos penais, em que os fatos são passíveis de comprovação por testemunha, a consequência de uma construção diferente seria a de que:

as autoridades de toda cidade, que perfazem 300 ou 400, devem ser intimadas e devem comparecer em juízo durante o processo penal. Não colocamos nada em risco ao dizer que o legislador nunca pretendeu tal absurdidade.⁸²

Ademais, a exigência legal em uma lei aplicável a rodovias segundo a qual a “largura” do macadame deve ser de no mínimo 8 polegadas e de no máximo 15 polegadas, será interpretada como uma exigência de que a “profundidade” do macadame será conforme especificado, já que uma interpretação literal levaria a uma absurdidade⁸³.

Deve-se, contudo, observar que se o legislador promulgar uma absurdidade em termos claros e específicos, os tribunais não terão a liberdade de desviar tal lei de seu objetivo por meio do processo de construção. Se a absurdidade for uma impossibilidade, o ato normativo será ineficaz; do contrário, ele será aplicado exatamente de acordo com seus termos. Conforme ensina o magistrado Jervis:

Se as palavras empregadas são claras e livres de ambiguidade, em nossa opinião devemos interpretá-las em seu sentido comum, ainda que isso leve, em nossa opinião, a uma absurdidade ou a uma injustiça patente. As palavras devem ser modificadas ou diversificadas quando seu significado for duvidoso ou obscuro; mas assumimos a função de legisladores quando nos desviamos do sentido comum das palavras utilizadas, meramente por vermos, ou imaginarmos ver, uma absurdidade ou injustiça patente se aderirmos a seu sentido literal.⁸⁴

82. *Commonwealth v. Loring*, 8 Pick. 370. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 174, 181, 188; Cent. Dig. §§ 254, 259, 263, 266.

83. *Bird v. Board of Com’rs of Kenton County*, 95 Ky. 195, 24 S. W. 118. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 174, 181, 188; Cent. Dig. §§ 254, 259, 263, 266.

84. *Abley v. Dale*, 20 L. J. C. P. (N. S.) 233. E vide *Woodward v. Watts*, 2 El. & Bl. 452. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 174, 181, 188, 189; Cent. Dig. §§ 254, 259, 263, 266, 268.

10. PRESUNÇÃO CONTRA INEFICÁCIA

47. *Presume-se que o legislador pretenda conferir a seus atos normativos um significado que os torne efetivos e eficazes, e evite que as pessoas deles se esquivem ou frustrem seus objetivos. Portanto, na hipótese de qualquer dúvida ou obscuridade, a construção será voltada à consecução de tais objetivos.*

Ao interpretar uma lei, não importa sua categoria, nunca se deve adotar uma interpretação que a tornará ineficaz ou que frustrará seu objetivo, quando admita qualquer outra construção razoável; pelo contrário, deve-se presumir a intenção legislativa de estabelecer uma lei eficaz e exequível, e a construção deve dar-lhe força e eficácia e cumprir os propósitos que nortearam sua elaboração⁸⁵. Assim, por exemplo, se a proposta de construção de uma lei envolver a interferência por parte da lei estadual em processos que tramitam em juízos federais, ela será rejeitada se outras interpretações mais plausíveis puderem ser elaboradas; deve-se presumir que o legislador sabia que não tinha poder para autorizar tal interferência e que não poderia pretender editar uma lei que seria ilegal ou ineficaz⁸⁶.

A partir desse mesmo princípio, a construção não deve permitir que pessoas se subtraíam das disposições da lei, ou de suas consequências, ou que frustrem os objetos para os quais foi promulgada, se isso puder ser evitado⁸⁷. Por exemplo, quando a construção literal de determinadas palavras de uma lei que imponha tributação sobre os dividendos de uma empresa vier a colocar nas mãos dos conselheiros o poder de declarar dividendos de modo a driblar toda a tributação, tal construção não será adotada, se a lei for passível de outra construção pela qual a receita seja garantida⁸⁸.

85. *The Emily and The Caroline*, 9 Wheat. 381, 6 L. Ed. 116; *Kaiser Land & Fruit Co. v. Curry*, 155 Cal. 638, 103 Pac. 341; *Simmons v. California Powder Works*, 7 Colo. 285, 3 Pac. 420; *United States v. Day*, 27 App. D. C. 458; *Commonwealth v. International Harvester Co.*, 131 Ky. 551, 115 S. W. 703, 133 Am. St. Rep. 256; *State ex rel. Norvell-Shapleigh Hardware Co. v. Cook*, 178 Mo. 189, 77 S. W. 559; *State ex rel. Kaufman v. Martin*, 31 Nev. 493, 103 Pac. 840; *Hettel v. First Judicial District Court*, 30 Nev. 382, 96 Pac. 1062, 133 Am. St. Rep. 730; *State v. Duis*, 17 N. D. 319, 116 N. W. 751; *Dugger v. Mechanics' & Traders' Ins. Co.*, 95 Tenn. 245, 32 S. W. 5, 28 L. R. A. 796; *State v. Pollman*, 51 Wash. 110, 98 Pac. 88. Uma antiga máxima do *common law* dizia *Interpretatio fienda est ut res magis valeat quam pereat*. Black, *Law Diet*. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) § 184; Cent. Dig. § 262.

86. *Reynolds v. Enterprise Transp. Co.*, 198 Mass. 590, 85 N. E. 110. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) § 184; Cent. Dig. § 262.

87. *Thompson v. State*, 20 Ala. 54. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) § 184; Cent. Dig. § 262.

88. *City of Philadelphia v. Ridge Ave. Pass. Ry. Co.*, 102 Pa. 190. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) § 184; Cent. Dig. § 262.

Por outro lado, se a lei é expressa em termos claros e sem ambiguidade, a construção indicada em sua linguagem não deve ser rejeitada meramente porque pode tornar possível a prática de fraudes contra ela; essas consequências nunca devem ser presumidas; e nenhuma presunção contra a existência ou outorga de poder pode ser inferida do fato de que ele possa ser indevidamente exercido⁸⁹. Conforme comentado pelo tribunal em Nova York, num caso em que esse princípio estava envolvido:

Diz-se que isso torna a lei ineficaz, e que esse resultado deve ser evitado. Trata-se de opinião plausível, mas que não é válida nem sólida. Não há nada na Constituição, ou em qualquer princípio jurídico, que impeça que o legislativo aprove um ato que contenha disposições que a tornarão ineficaz. Quando construções diferentes podem ser aplicadas a um ato normativo, uma das quais atenderá o objetivo do legislador, e a outra esvaziará o ato, a primeira deve ser adotada; mas quando as disposições do ato são tais que torná-lo eficaz viola o significado declarado pelo legislador, os tribunais devem ser perspicazes ao interpretá-lo como ineficaz.⁹⁰

No mesmo sentido, é a afirmação de Lord Tenterden, num caso sempre mencionado a esse respeito. Diz o douto juiz:

Nossa decisão pode nesse caso concreto levar à frustração do conteúdo do ato normativo, mas é melhor se ater a essa consequência do que lhe emprestar construção não justificada por suas palavras, para tornar eficaz aquilo que podemos supor que tenha sido a intenção do legislador.⁹¹

11. PRESUNÇÃO QUANTO À POLÍTICA PÚBLICA

48. Presume-se que o legislador pretenda que seus atos normativos se coadunem com os princípios de política pública sólida e com os interesses da moralidade pública, e não para violá-los; deve-se dar o devido peso a essa presunção quando da construção de uma lei duvidosa ou ambígua.

89. Opinion of Justices, 22 Pick. (Mass.) 571. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) § 184; Cent. Dig. § 262.

90. Farmers’ Bank of Fayetteville v. Hale, 59 N. Y. 53. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) § 184; Cent. Dig. § 262.

91. King v. Barham, 8 Barn. & C. 99. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) § 184; Gent. Dig. § 262.

Deve-se sempre supor que o corpo legislativo pretenda favorecer e promover, em vez de contrariar, a política pública baseada nos princípios da justiça natural, dos bons costumes e da Ciência jurídica quando aplicada aos assuntos ordinários da vida. Consequentemente, se a lei é redigida de forma a admitir mais de uma interpretação, deve ser dada a ela a construção que realize seu presumido intuito⁹². Por exemplo, uma lei não deve ser interpretada, se assim for possível evitar, no sentido de autorizar ou permitir que um homem seja o juiz da própria causa, ou decida seu direito a um cargo oficial ou a um crédito⁹³. Conforme estatuído pela Suprema Corte de Massachusetts, o texto de uma lei deve ser considerado em seu significado natural:

a menos que a intenção resultante do significado direto das palavras seja contrário aos sólidos e reconhecidos princípios de política nacional.⁹⁴ E se tal intenção for contrária a tais princípios de política nacional, então o significado das palavras deve ser ampliado ou restringido para que possa se coadunar a tais princípios, salvo se a intenção do legislador for clara e manifestamente contrária a eles. Pois, embora não se deva presumir que o legislador irá violar princípios de política pública, uma intenção do legislador contrária a tais

92. *Aicardi v. State*, 19 Wall. 635, 22 L. Ed. 215. Quando uma entre duas construções puderem ser adequadamente adotadas, deve o tribunal adotar a que for mais bem dimensionada para proteger o público contra fraude e engano, embora possa gerar dificuldade em casos concretos. *Stern v. Fargo* (N. D.) 122 N. W. 403, 26 L. R. A. (N. S.) 665. Então, também, em geral, os tribunais devem presumir que a legislação não foi elaborada para gerar anomalias, e que devem exaurir os limites da construção legítima antes de lhes fixar quaisquer dessas consequências. *People v. Ahearn*, 196 N. Y. 221, 89 N. E. 930, 26 L. R. A. (N. S.) 1153. Mas o fato de uma determinada construção de uma lei significar o afastamento da política anterior do Estado não afeta o dever de o tribunal interpretá-la daquela maneira quando a intenção do legislador for claramente aparente. *Skelton v. State*, 173 Ind. 462, 90 N. E. 897. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 174, 181, 184, 188; Cent. Dig. §§ 254, 259, 262, 263, 266.
93. *Commonwealth v. McCloskey*, 2 Rawle (Pa.) 369; *Day v. Savadge*, Hob. 85; *Queen v. Owens*, 2 El. & El. 86. Mas, embora seja contrário aos princípios gerais do direito fazer de uma pessoa o juiz da própria causa, concluiu-se que o legislador, num caso próprio, poderia se afastar dessa regra, e nesse caso deveriam os tribunais ater-se à lei. Todavia, a intenção do “legislador de promover tal resultado não deve ser inferida, salvo se partir de disposições muito claras e explícitas. *Mersey Docks Trustees v. Gibbs*, L. R. 1 H. L. 93, 110. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 174, 181, 184, 188; Cent. Dig. §§ 254, 259, 262, 263, 266.
94. O contexto mostra que “política pública” do Estado é aqui indicada, e não a da nação no sentido mais amplo.

princípios expressa de forma clara, manifesta e constitucional deve, contudo, ter força jurídica.⁹⁵

Em importante caso perante a Suprema Corte dos Estados Unidos, o tribunal declarou que era historicamente verdade que o povo americano é um povo crente, conforme demonstram os objetos religiosos expressos nas outorgas e escrituras originais das colônias, e no reconhecimento da religião nos atos mais solenes de sua história, bem como nas Constituições dos Estados e da nação; portanto, os tribunais, ao interpretar as leis, não devem imputar a nenhum legislador um propósito de ação contrária à religião ou que lhe seja derogatória⁹⁶.

Todavia, deve-se lembrar que considerações de política pública não devem ser levadas em conta na determinação da validade de uma lei, mas apenas na sua construção. Se ela não viola qualquer dispositivo constitucional, não pode ser declarada nula meramente porque contraria uma regra ou princípio de política pública. Mas se a lei é avaliada ou admitida como constitucionalmente válida, então a questão da interpretação poderá surgir e, na solução dessa questão, é permissível considerar seu efeito em relação aos princípios consolidados de política pública⁹⁷.

12. PRESUNÇÃO CONTRA LEIS IRREVOGÁVEIS

49. Deve-se sempre presumir, em caso de dúvida ou ambiguidade, que o legislador não pretende minimizar a autoridade de seus sucessores, fazer leis irrevogáveis, ou destituir o Estado de qualquer de seus poderes soberanos.

“Atos do Parlamento que minimizem o poder dos Parlamentos subsequentes não são vinculantes.”⁹⁸ Essa máxima não é sempre passível de aplicação a atos do

95. Opinion of Justices [Votos de Desembargadores], 7 Mass. 523. Sec “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 174, 181, 184, 188; Cent. Dig. §§ 254, 259, 262, 263, 266.

96. Church of Holy Trinity v. United States, 143 U. S. 457, 12 Sup. Ct. 511, 36 L. Ed. 226. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 174, 181, 184, 188; Cent. Dig. §§ 254, 259, 252, 265, 255.

97. Baxter v. Tripp, 12 R. I. 310. E vide State ex rel. Wolfe v. Parmenter, 50 Wash. 164, 96 Pac. 1047, 19 L. R. A. (N. S.) 707, ao decidir que os tribunais nada têm a ver com a política de uma lei, salvo na medida em que ela possa aclarar a intenção do legislador. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) §§ 174, 181, 184, 188; Cent. Dig. §§ 254, 259, 262, 263, 266.

98. 1 Bl. Comm. 90.

Congresso ou dos Legislativos Estaduais; mas, neste país, existe uma presunção de que nenhum corpo legislativo pretende acorrentar as mãos de seus sucessores promulgando leis que não possam ser por eles revogadas ou modificadas. Em um caso em Wisconsin, pareceu que a lei orgânica de um município havia declarado que nenhuma de suas disposições poderia ser considerada revogada por nenhuma lei geral que a contrariasse, a menos que a pretendida revogação fosse expressamente prevista na suposta lei. Entretanto, foi decidido que a lei municipal poderia ser revogada implicitamente por uma lei geral, pois, como dito, o Legislativo não pode, por tal disposição, vincular o futuro legislativo a um modo específico de revogação⁹⁹.

Essa regra encontra sua mais importante aplicação naqueles casos em que se alega que uma lei ou lei orgânica municipal implique a entrega, a uma pessoa ou a uma empresa, de uma parte do poder soberano do Estado, de modo a ser irrevogável por um futuro legislativo; como quando se alega que houve uma outorga de isenção tributária, feita de forma a constituir um contrato e, portanto, além do alcance da legislação subsequente, ou de outorga, realizada de maneira semelhante, de um monopólio ou de franquia exclusiva. Nesses casos, a doutrina jurídica é clara e consolidada. Jamais se presumirá que o legislador pretendeu celebrar um contrato irrevogável. Pelo contrário, a presunção é sempre oposta a essa intenção. Todas as dúvidas serão resolvidas em favor do Estado. Uma outorga irrevogável como essa não pode ser sustentada, salvo mediante os mais claros e transparentes vocábulos, que manifestem inequivocamente a alegada intenção legislativa¹⁰⁰.

99. *Kellogg v. City of Oshkosh*, 14 Wis. 623. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) § 149; Cent. Dig. § 218.

100. *Gilman v. Sheboygan*, 2 Black, 510, 17 L. Ed. 305; *Providence Bank v. Billings*, 4 Pet. 514, 7 L. Ed. 939; *Delaware Railroad Tax*, 18 Wall. 206, 21 L. Ed. 888; *Pennsylvania R. Co. v. Canal Com’rs* 21 Pa. 9; *Detroit v. Detroit & H. P. R. Co.*, 43 Mich. 140, 5 N. W. 275; *Probasco v. Town of Moundsville*, 11 W. Va. 501; *Bennett v. McWhorter*, 2 W. Va. 441; *Mayor, etc., of City of Mobile v. Stein*, 54 Ala. 23; *Brummitt v. Ogden Waterworks Co.*, 33 Utah, 289, 93 Pac. 828; *Capitol City Light & Fuel Co. v. City of Tallahassee*, 42 Fla. 462, 28 South. 810; *Charles River Bridge v. Warren Bridge*, 11 Pet. 420, 9 L. Ed. 773; *Boston Beer Co. v. Massachusetts*, 97 U. S. 25, 24 L. Ed. 989; *Shreveport Traction Co. v. City of Shreveport*, 122 La. 1, 47 South. 40, 129 Am. St. Rep. 345; *City of St. Louis v. United Rys. Co.*, 210 U. S. 266, 28 Sup. Ct. 630, 52 L. Ed. 1054; *Village of Hyde Park v. Oakwoods Cemetery Ass’n*, 119 Ill. 141, 7 N. E. 627; *Commonwealth v. Broad St. Rapid Transit St. R. Co.*, 219 Pa. 11, 67 Atl. 958; *Hollister v. State*, 9 Idaho, 8, 71 Pac. 541. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) § 149; Cent. Dig.: § 218.

13. PRESUNÇÃO EM RELAÇÃO À COMPETÊNCIA DOS TRIBUNAIS

50. *Uma lei não será interpretada no sentido de afastar ou restringir a competência de tribunais superiores, ou no de investi-los de nova competência, salvo se houver termos expressos nesse sentido ou uma implicação necessária para esse efeito.*

As leis que simplesmente estabelecem afirmativamente a competência de um juízo não afastam a competência previamente existente em outro juízo; e a competência dos tribunais de *equity*, ou dos tribunais superiores, que procedem de acordo com o curso da *common law*¹⁰¹, nunca é afastada, salvo por termos claros nesse sentido ou por uma intenção igualmente nítida¹⁰².

Talvez seja com base na presunção geral que é contrária à intenção de perturbar o estado jurídico estabelecido, ou de interferir nos direitos adquiridos, que há forte inclinação hoje contrária à construção de uma lei no sentido de destituir ou restringir a competência dos tribunais superiores; embora possa ter sua origem nos interesses pecuniários dos juizes do passado, quando seus emolumentos dependiam unicamente de taxas. Supõe-se que o legislador não faria inovação tão importante sem expressar clara e explicitamente sua intenção.¹⁰³

Portanto, uma lei que simplesmente amplia os poderes dos juízos de *common law* em relação à usura não retira a competência dos juízos de *equity*¹⁰⁴. E a lei

101. Sobre a organização do direito inglês, afirma René David: “Ao longo da História, na Inglaterra, surgiu um grande número de tribunais superiores: Tribunais de Westminster (Tribunal do Banco do Rei, Tribunal dos Delitos Comuns, Tribunal da Fazenda), que administram a *common law*; Tribunal da Chancelaria, que administra a *equity*; Tribunal do Almirantado, competente em determinadas matérias de direito marítimo; Tribunal de Divórcio, competente em matéria de direito canônico; *Court of Probate*, competente em matéria de testamentos. Os *Judicature Acts* de 1873-1875 vieram simplificar tudo isso. Suprimiram todos estes tribunais, reunindo-os num novo tribunal superior único – o *Supreme Court of Judicature* – o qual pode sofrer, excepcionalmente, o controle da Comissão de Apelo da Câmara dos Lordes.” (DAVID, René. *Os grandes sistemas do direito contemporâneo*. Trad. Hermínio A. Carvalho. São Paulo: Martins Fontes, 2002. p. 417.) (N. T.).

102. *Barnawell v. Threadgill*, 40 N. C. 86; *Cates v. Knight*, 3 Durn. & E. 442; *Earl of Shaftesbury v. Russell*, 1 Barn. & C. 666; *Overseers of Poor v. Smith*, 2 Serg. & R. (Pa.) 363; *Lyman v. Gramercy Club*, 28 App. Div. 30, 50 N. Y. Supp. 1004; *Kansas City, to Use of Drake, v. Summerwell*, 58 Mo. App. 246. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) § 212; Cent. Dig. § 289.

103. Maxwell, *Interp.* (2d Ed.) 152.

104. *McKoin v. Cooley*, 3 Humph. (Tenn.) 559. Vide “Usury” Dec. Dig. (Key No.) § 92; Cent. Dig. § 191.

que autoriza uma ação a ser praticada pelo juízo de *common law* acerca de uma nota promissória não retira do juízo de *equity* sua competência para apreciar tais casos¹⁰⁵. Mas, embora a regra seja bem estabelecida, é igualmente verdade que quando o conteúdo e a intenção da lei manifestamente assim exijam, palavras que parecem ser permissivas somente podem ser interpretadas como obrigatórias, e terão, então, o efeito de destituir os tribunais de sua competência¹⁰⁶. De modo geral, as leis que conferem competência em determinados casos a juízos superiores não são entendidas no sentido de afetarem o poder de controle e supervisão que os juízos superiores podem exercer nos processos daqueles tribunais. Essa questão é explicada de forma mais completa por Lord Mansfield em acórdão do qual citamos o seguinte:

Se um novo crime é tipificado por lei, e uma competência especial fora do sistema de *common law* é estabelecida, ela deve ser seguida. Se não for estritamente observada, tudo será nulo e *coram non iudice*. Nesse caso, não há razão para destituir a competência dos juízos de *common law* porque, não sendo crime no sistema de *common law*, mas punível apenas *sub modo*, da forma especificamente prescrita, tais juízos nunca poderiam ter competência. Mas quando um novo crime é tipificado e destinado a ser julgado em juízo inferior, estabelecido de acordo com o sistema de *common law*, tal juízo inferior julga o crime como um tribunal de *common law*, ficando sujeito a ser afastado por recursos, *habeas corpus*, *certiorari*¹⁰⁷, e por todas as consequências de um processo de *common-law*. Nesse caso, esse juízo [o Tribunal do Rei] não pode ser destituído de sua competência sem expressas palavras negativas.¹⁰⁸

Como é de se presumir, o legislador não estabelecerá uma medida de tamanha importância como o afastamento ou restrição da competência de tribunais superiores sem uma explícita expressão de sua intenção, então é igualmente improvável que ele estabelecerá uma competência nova, especialmente uma competência nova e exclusiva com menos clareza, e, assim, uma construção que poderia implicitamente ter esse efeito deve ser evitada.¹⁰⁹

105. Crawford v. Childress' Ex'rs, 1 Ala. 482; Tindall v. Childress, 2 Stew. & P. (Ala.) 250. Vide "Lost Instruments", Dec. Dig. [Key No.] § 14; Cent. Dig. §§ 28, 29.

106. Crisp v. Bunbury, 8 Bing. 394. Vide "Statutes", Dec. Dig. (Key 2Vo.) § 212.

107. Ordem da Suprema Corte americana determinando que o caso será por ela examinado. (N.T.).

108. Hartley v. Hooker, 2 Cowp. 523. Vide "Statutes", Dec. Dig. (Key No.) § 212.

109. Endlich, Interp. § 155.

Assim, quando uma lei expressamente exclui certos casos da competência de um determinado tribunal, a lei subsequente que indica a presunção de que o tribunal é competente é insuficiente para conferir a competência¹¹⁰. No entanto:

Embora uma suposição infundada do legislador no sentido de que uma determinada competência existia possa não ser suficiente para criá-la, quando porém se presume que a competência existe, e uma disposição expressa é formulada quanto à forma e ao modo de seu exercício, a autoridade para agir dessa forma e modo traz consigo, por inferência necessária, a competência sobre o processo.¹¹¹

110. *Ludington v. United States*, 15 Ct. Cl. 453. E vide *In re Contested Election of McNeill*, 111 Pa. 235, 2 Atl. 341. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) § 212.

111. *State v. Miller*, 23 Wis. 634; *Cullen v. Trimble*, L. R. 7 Q. B. 416. Vide “Statutes”, Dec. Dig. (Key No.) § 212.